

MULTICARE - SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

RELATÓRIO
E CONTAS
2017

ÍNDICE

Órgãos Sociais	03
Relatório do Conselho de Administração	04-26
Demonstrações Financeiras	27-33
Anexo às Demonstrações Financeiras	34-121
Relatório de Governo Societário	122-150
Certificação Legal de Contas	151-155
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	156-158

ÓRGÃOS SOCIAIS

MULTICARE - SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente	Francisco Xavier da Conceição Cordeiro
Vogais	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques Maria João Carozo Honório Paulino de Sales Luís João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

Comissão Executiva

Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogais	Francisco Xavier da Conceição Cordeiro Maria João Carozo Honório Paulino de Sales Luís

Conselho Fiscal

Presidente	José António da Costa Figueiredo
Vogais	Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha António José Pereira Cardoso Mota
Suplente	Isabel Gomes de Novais Paiva

Sociedade de Revisores**Oficiais de Contas**

	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

01

RELATÓRIO
DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias relativas à prestação de informação, vem o Conselho de Administração da Multicare apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017.

A satisfação dessas exigências constitui também uma oportunidade para, precedendo a análise da evolução dos vários segmentos do negócio e a apresentação das demonstrações financeiras expôr, em traços gerais, os aspectos de maior relevância para a caracterização da Empresa, bem como as principais linhas de orientação para o desenvolvimento da sua atividade.

1. Enquadramento da Atividade

1.1. Enquadramento Macroeconómico

A economia portuguesa evidenciou em 2017 um ritmo de crescimento da atividade superior ao observado nos últimos anos, mantendo, desta forma, a dinâmica de recuperação iniciada em 2013. Com efeito, a atividade económica em Portugal beneficiou de um enquadramento externo favorável, caracterizado pela aceleração da procura externa e pela melhoria generalizada nas condições monetárias e financeiras.

As estimativas mais recentes apontam para um crescimento do PIB próximo de 2,5% em 2017, valor superior ao registado em 2016 (1,5%) e semelhante ao projetado para a média da área do euro. A evolução evidenciada pela economia portuguesa encontra-se assente no maior dinamismo das exportações e do investimento.

As exportações de bens e serviços apresentaram uma elevada dinâmica (crescimento anual bruto de 7,7% em 2017 face a 4,4% em 2016), destacando-se o crescimento das exportações de serviços. Em particular, as exportações de turismo evidenciaram um forte desempenho, registando a mais elevada taxa de crescimento das duas últimas décadas.

Por seu lado, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apresentou-se como a componente mais dinâmica da procura interna. Com efeito, depois de um ligeiro aumento de 1,6% em 2016, a FBCF terá crescido 8,3% em 2017, impulsionada essencialmente pelo setor habitacional, mas também pela manutenção do forte crescimento da FBCF empresarial (cerca de 7%).

O consumo privado manteve, em 2017, a dinâmica do ano anterior (aumento de 2,2%), refletindo o comportamento do consumo de bens correntes e de serviços, que permitiu anular o efeito de alguma desaceleração do consumo de bens duradouros, nomeadamente de veículos automóveis.

No mercado de trabalho, as projeções apontam para um aumento do nível de emprego (+3,1%), e, conseqüentemente, para uma redução da taxa de desemprego, atingindo cerca de 9% no final de 2017 (11,1% em 2016).

Neste contexto, a economia portuguesa irá manter, em 2017, uma capacidade de financiamento positiva, pese embora o saldo da balança corrente e de capital evidencie uma ligeira redução face ao ano anterior (1,5% do PIB em 2017 face a 1,7% em 2016).

Relativamente à inflação, verificou-se em 2017 um aumento do nível de preços em 1,6% (face a 0,6% em 2016) refletindo a evolução da componente energética (aumento de 4%) e da componente não energética (aumento de 1,4%), esta última decorrente do crescimento significativo dos preços dos serviços em especial relacionados com a atividade do turismo.

Para 2018, as projeções disponíveis apontam para a manutenção das tendências acima indicadas, embora com um crescimento mais moderado do PIB (2,3%), refletindo um menor dinamismo das exportações e do investimento (crescimento esperado de 6,5% e 6%, respetivamente), e uma estabilização do consumo privado (crescimento de 2,1%).

1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

O mercado segurador português, após dois anos consecutivos em queda, registou um crescimento de prémios de 6% face a 2016, impulsionado pela evolução positiva dos seus dois grandes segmentos de negócio: os ramos Vida (+6%), fortemente influenciados pelo comportamento dos produtos financeiros, e os ramos Não Vida (+7%), cuja evolução encontra-se intimamente ligada à atividade económica.

Relativamente ao segmento Vida, a vertente associada aos produtos financeiros evidenciou um crescimento próximo de 7%, contrariando a tendência de queda acentuada do volume de produção registada nos dois anos anteriores. Para tal, contribuiu fortemente a evolução dos Planos de Poupança Reforma (PPR), que registaram um crescimento próximo de 30%.

Por outro lado, o segmento Não Vida intensificou o seu crescimento, registando inclusivamente a maior taxa de crescimento anual desde 2004, sendo de destacar o contributo dos ramos Acidentes de Trabalho (+13%) e Doença (+8%).

O ramo Acidentes de Trabalho voltou a evidenciar, em 2017, um forte crescimento, traduzindo a evolução positiva do volume de emprego e ainda o efeito das necessárias correções tarifárias tendentes ao equilíbrio técnico do ramo. No caso do ramo Doença, continuou a beneficiar do maior rendimento disponível e da crescente consciencialização para a importância de complementar a oferta de cuidados de saúde por parte do Sistema Nacional de Saúde.

Em 2018, é expectável a manutenção da trajetória de crescimento da produção associada a produtos financeiros, beneficiando da maior apetência do mercado português por produtos complementares do rendimento na reforma (em face da menor taxa de substituição por parte do sistema público).

Relativamente ao segmento Não Vida, a tendência mantém-se igualmente de crescimento, em linha com a evolução expectável da economia portuguesa, beneficiando ainda do contributo esperado de alguns ramos de maior dinamismo, nomeadamente Doença e Acidentes Pessoais.

Este segmento de negócio deverá também beneficiar do dinamismo de ramos mais ligados à atividade empresarial (Acidentes de Trabalho, Multirriscos e Responsabilidade Civil), refletindo a evolução esperada para o investimento (crescimento de 6%) e para a taxa de desemprego (redução de 1p.p.).

2. Atividade da Companhia

2.1. Aspetos Gerais

Traduzindo-se, indiscutivelmente, num ano de reforço da liderança, 2017 veio confirmar o sólido posicionamento da Multicare no mercado de Seguros de Saúde, dando resposta às atuais exigências nesta área. Seguindo o percurso de anteriores períodos, assinalados por um reconhecido serviço de excelência e de proximidade com o Cliente, a Multicare aposta no êxito desta trajetória por continuar a possibilitar o acesso a uma rede privada de prestadores de cuidados de saúde abrangente e diversificada, disponibilizando, em simultâneo e numa ótica de parceria com entidades de referência, um vasto leque de serviços de saúde e bem-estar.

Consolidada a estratégia de internacionalização do Grupo Fidelidade, na qual a Multicare participa ativamente e cuja continuidade se manterá através do reconhecimento de novos mercados, a aposta na inovação mantém-se como vetor primordial da atividade. Como marco importante do exercício de 2017 e em pleno alinhamento com a missão, visão e valores, e numa perspetiva de aproximação à imagem do Grupo Fidelidade, a Multicare renovou a sua imagem. Espelhando mudança, evolução e modernidade, a nova imagem concorre, inequivocamente, para a prossecução de objetivos comuns e partilhados no seio do Grupo e no contexto do qual sinergias, história e saber-fazer se reúnem para atingir a meta comum que se traduz em figurar como marca de eleição no mercado de seguros de saúde.

Paralelamente à preocupação com o crescimento sustentado da atividade, a migração da carteira individual para a nova oferta lançada em 2016 reflete a sensibilidade para com as necessidades de atualização e adequação das coberturas dos Clientes; garantindo igual nível de proteção – completa, eficaz e individualmente adaptada – a oferta Multicare é, a par disso, simples e atrativa.

A inovação ditou igualmente o surgimento da “Medicina Online”, valência inteiramente pioneira e através da qual os Clientes têm acesso a aconselhamento médico via telefone, e-mail e vídeo-consulta, em situações clínicas simples; para além destas, há ainda a possibilidade de obter consultas de nutrição, programas de melhoria da condição física e promoção de estilos de vida saudáveis, bem como a confirmação de diagnóstico (2ª opinião médica).

Gerindo uma carteira de mais de 940.000 pessoas seguras, a Multicare registou um volume de negócios que, em 2017, ultrapassou os 270 M€ (crescimento de 13,6% em volume de prémios, contra 6,8% do mercado), iniciando segurança e estabilidade mas, também, a confiança dos Clientes no tocante à gestão da sua saúde. A este propósito refira-se que, no Inquérito Anual à Satisfação dos Clientes, cuja escala varia entre 1 e 10, obteve-se a notação de 8,3, facto que permite concluir pelo manifesto reconhecimento daqueles que depositam a sua preferência e fazem recair a sua escolha na Multicare. Também em 2017, o Sistema de Gestão da Qualidade da Multicare foi recertificado pela Bureau Veritas, sem registo de “não conformidades” sendo de destacar, também, a identificação de 9 pontos fortes.

A Multicare distingue-se assim no mercado pela atitude orientada para a inovação, excelência na qualidade do serviço prestado e enfoque no Cliente. Numa perspetiva de contínua melhoria, a sua diferenciação é expressão de padrões que primam pela eficiência, competência e mestria no cuidado das Pessoas.

2.2. Principais indicadores de atividade

Quota de mercado

Com uma quota de 35,7%, que representa um crescimento de 1,4 pp face a 2016, o Grupo Fidelidade consolidou a liderança de mercado.

Atos médicos por cobertura

Indicam-se alguns dos atos médicos com maior expressão em termos de frequência:

(Milhares de Euros)

Rubricas	2016	2017	Var. (%)
Internamentos	29.200	36.133	23,7%
Consultas	900.147	1.084.543	20,5%
Meios Auxiliares de Diagnóstico			
RMN	20.323	24.225	19,2%
TAC	27.264	32.294	18,4%

RMN - Ressonância Magnética Nuclear

TAC - Tomografia Axial Computorizada

O crescimento generalizado do número de atos médicos justifica-se, essencialmente, pela integração, em julho de 2016, do cliente PT ACS. Com efeito, os atos médicos praticados no âmbito da gestão deste cliente, manifestam um crescimento significativo, em virtude de compararmos 5,5 meses de 2016 com 12 meses de 2017.

Não considerando este efeito, a título exemplificativo, o crescimento dos internamentos face ao ano anterior seria de 6,8%.

Reclamações

	2016	2017	n/n-1
N.º Reclamações	535	638	19,3%
N.º Reclamações/mil pessoas seguras	0,6	0,7	8,7%
Tempo médio de resposta (dias)	5,4	5,3	-0,1

O número de reclamações, em termos absolutos, subiu um pouco acima do aumento do número de pessoas seguras; contudo, a taxa de reclamações mantém-se em níveis reduzidos, abaixo de uma por cada mil pessoas seguras.

Como garantia de uma efetiva prevenção das reclamações, mantém-se como aposta a formação das estruturas comerciais conducente à venda esclarecida; em paralelo, é também assegurada uma rigorosa análise de causas de reclamação, tendente a antecipar ou mesmo dirimir potenciais manifestações de insatisfação por parte dos Clientes.

Chamadas Recebidas

	2016	2017	n/n-1
N.º de chamadas recebidas	829.027	945.484	14,0%
Taxa de chamadas atendidas (%)	93,9%	94,2%	0,3 p.p.
TMC - Tempo médio p/chamada (seg.)	363	363	0,0%

O volume de chamadas recebidas no Gabinete de Contact Center registou um aumento de 14% face ao período homólogo, acima do aumento das pessoas seguras. Refira-se contudo que, não obstante este aumento, o nível de serviço em termos de atendimento regista uma discreta melhoria e, em termos de duração das chamadas, assiste-se à estabilização do indicador.

Níveis de Serviço

Face a 2016, a carteira apresentou um crescimento de 9,7% tendo havido, conseqüentemente, um aumento significativo do número de pessoas seguras (+83.000), facto que impôs a reorganização e redimensionamento das estruturas e operativas. Por outro lado, a gestão absoluta da PT ACS, Cliente integrado no segundo semestre de 2016, constituiu ainda um fator de grande relevo e com impacto substancial na dinâmica interna das áreas mais operacionais. Não obstante este contexto de reorganização e adaptação, a Multicare correspondeu ao desafio e manteve os níveis e qualidade de serviço prestado, melhorando mesmo em alguns dos indicadores mais críticos.

Exemplos a destacar referem-se, nomeadamente, aos tempos médios de emissão, tanto ao nível dos processos individuais e PME como das apólices Corporate, os quais diminuíram face ao período homólogo verificando-se, igualmente, uma melhoria de eficiência na resposta a pedidos de cotação via BPS. Em concreto, no que respeita aos tempos de emissão do segmento individual ressalva-se a implementação, em pleno, do processo de TeleUnderwriting, segundo o qual a análise do risco clínico é efetuada de forma mais rigorosa, especializada e ajustada sendo um dos meios, por isso, de prevenção da sinistralidade.

Tempo médio de aceitação

	2016	2017	n/n-1
Individual + PME	4,0	3,1	-22%
Corporate	1	0,92	-9%
Resposta a cotações BPS	3,3	2,3	-43%

Também no que refere aos níveis de serviço relativos às atividades de sinistros verifica-se um equilíbrio face ao crescimento da carteira.

	2016	2017	n/n-1
Sinistros rede fidelizados em 48h	50%	50%	-
Pareceres clínicos em 48h	69%	69%	-
Tempo médio reembolso (dias)	10	9	n/a (*)

(*) Considerados diferentes critérios

A fidelização da carteira individual e PME manteve a evolução positiva que vem registando ao longo do último biénio e, no tocante ao suporte às estruturas comerciais, prosseguiu-se com a estratégia de apoio às redes, por meio de ações de formação e de visitas, para além dos ciclos comerciais.

Os rácios de produtividade (prémios por Colaborador) e de eficiência (Pessoas Seguras por Colaborador) refletiram ambos, no decurso de 2017, uma performance muito satisfatória evidenciando, genericamente, o aumento do grau de eficiência e a estabilização no que alude à produtividade. Tal afigura-se manifestamente positivo tendo em conta não só a dimensão da carteira e inerente volume de negócios, mas também o redimensionamento do quadro de pessoal.

A satisfação dos Clientes fica comprovada pelos resultados obtidos no Inquérito Anual, no âmbito dos Planos de Saúde e de Cartões Activcare e no qual foi alcançado um índice de satisfação de 8,32 (escala: 1 a 10) ou seja, uma marca superior à registada em 2016. O índice de recomendação registou 8,17 e o NPS (Net Promoting Score) +33.

A Multicare continua assim a obter excelentes avaliações, destacando-se o contacto com a Multicare, a equipa médica e a receção/acolhimento.

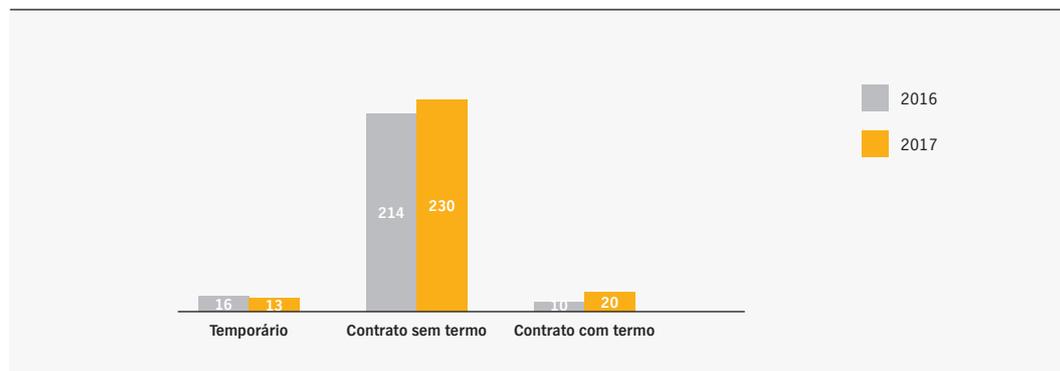
2.3. Recursos Humanos

Face a 2016, registou-se um relevante aumento do quadro de colaboradores visando fazer face, de forma eficaz, ao crescimento da carteira de seguros geridos. Com um acréscimo de 23 Colaboradores, a Multicare terminou o exercício de 2017 contabilizando 263 Pessoas ao serviço.

Caracterização do Quadro de Colaboradores

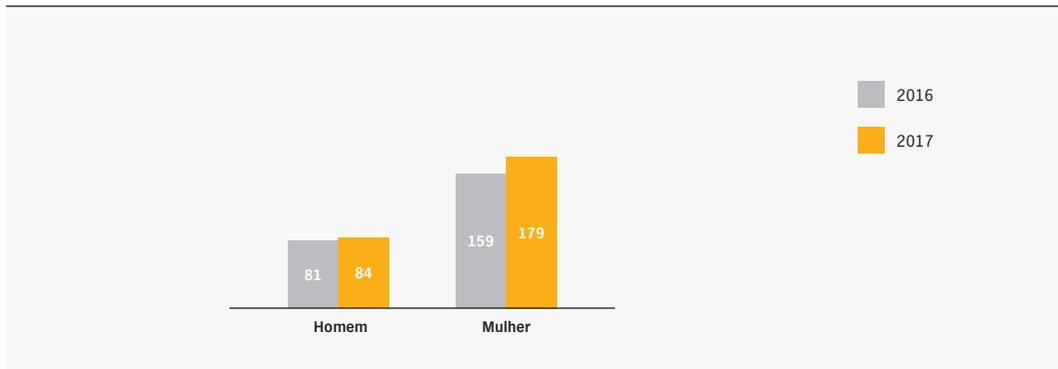
Em termos de distribuição dos Colaboradores por vínculo contratual, verifica-se uma diminuição do número de recursos em regime de trabalho temporário (-3), por contraposição dos vínculos contratuais “a termo” e “sem termo” os quais aumentaram em 10 e 16 Colaboradores, respetivamente.

Colaboradores por Vínculo



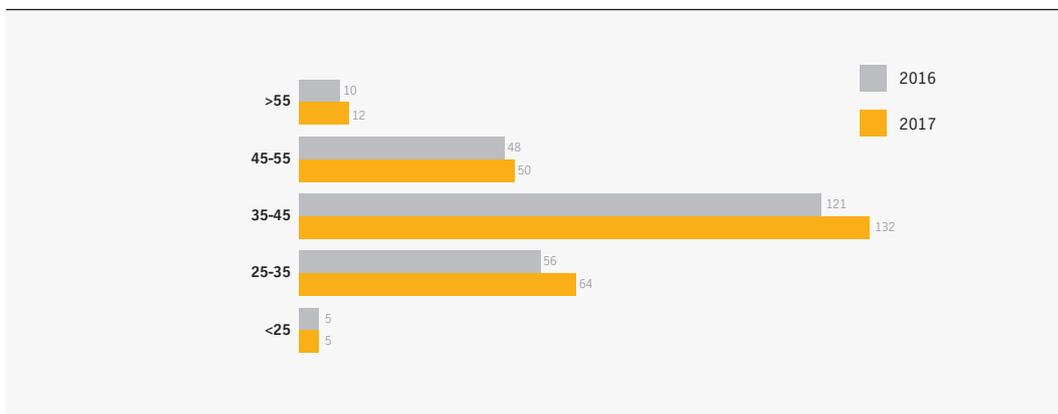
Mantendo a tendência de períodos anteriores, a maioria dos Colaboradores da Multicare, em 2017, pertencem ao género feminino, representando 68,1% do total. Com efeito, comparativamente com o ano transato, verifica-se um crescimento de 12,6% do género feminino ao passo que o género masculino reflete um aumento de 3,7%.

Colaboradores por Género



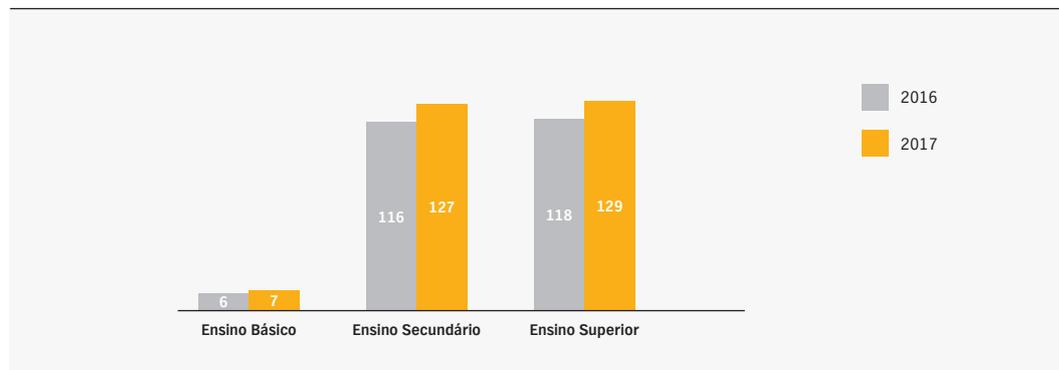
No tocante à decomposição por escalão etário, constata-se um aumento e predominância do escalão "35-45" (+11, num total de 132), comparativamente com 2016. Com exceção do escalão "<25", que estabilizou entre homólogos (5 Colaboradores), os restantes escalões apresentam discretos aumentos.

Colaboradores por Escalão Etário



Do ponto de vista das Habilitações Literárias e à semelhança de 2016, o maior número de Colaboradores possui habilitações ao nível do Ensino Superior, o que representa 49% do total do quadro e registando também um ligeiro aumento (+11 Colaboradores).

Colaboradores por Habilitações Literárias



A formação dos Colaboradores mantém-se como preocupação primordial na Multicare. Tendo como objetivo a promoção do conhecimento é implementado, anualmente, o Plano de Formação, que consigna ações internas e externas, bem como ações específicas para a Multicare ou transversais ao Grupo Fidelidade. Em 2017, e sem considerar as formações on job, foram registadas 6.538 horas de formação (+83% que em 2016) que abrangeram 257 participantes (+47% que em 2016), sendo que a totalidade dos indicadores de formação tiveram uma evolução favorável, face a 2016.

Seguindo os moldes do ano anterior, no início de fevereiro de 2017 foi realizada uma jornada de trabalho que se desenrolou em dois momentos: reunião de balanço de 2016 e apresentação dos objetivos para 2017 (estratégicos e por órgão de estrutura), à qual se seguiu uma ação de Team Building. Esta ação visava, por um lado, o envolvimento dos colaboradores com os objetivos da empresa e, por outro, proporcionar um momento de partilha e melhor conhecimento, por fomentar a relação interpessoal, espírito de equipa e convívio.

Foi dada continuidade ao projeto da Agenda Cultural, com a realização de visitas a 5 locais de interesse histórico-cultural de Lisboa.

2.4. Evolução da Carteira

Resseguro Aceite

Face ao período homólogo, o total de Prémios de Resseguro Aceite ascendeu a 259.744 m€, o que se traduz numa variação positiva de 15,4%.

(Milhares de Euros)

Seguradora	Prémios RA		Variação
	2016	2017	
Fidelidade Seguros	223.708	259.031	15,8%
Via Directa	367	419	14,3%
Fidelidade Angola	1.073	260	-75,7%
Fidelidade Moçambique	0	34	100,0%
Total	225.147	259.744	15,4%

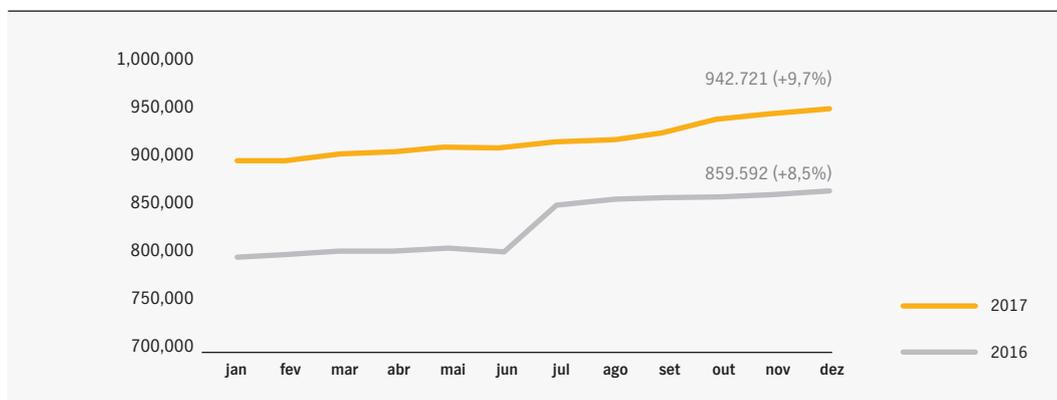
O total de prémios registado em 2017 inclui o custo relativo à participação nos resultados atribuída às Seguradoras Cedentes e que totaliza 7.084 m€.

Decorrente de uma alteração ao tratado de resseguro com a Fidelidade Angola, em 2017, que passou de um quota share para um stop loss, o risco assumido pela Multicare reduziu substancialmente com a correspondente redução dos prémios de resseguro.

Ainda no decurso de 2017 e no tocante à atividade internacional, foram feitos os primeiros lançamentos contabilísticos referentes ao negócio com a Fidelidade Moçambique.

Pessoas Seguras

Evolução Pessoas Seguras



Constata-se por um aumento substancial no número total de pessoas seguras nos últimos anos, facto que vem confirmar a importância que o Seguro de Saúde tem vindo a assumir no âmbito da Proteção Social.

Posteriormente à integração do Cliente PT ACS, em julho de 2016, que representou um acréscimo de aproximadamente 43.800 pessoas seguras, assiste-se a uma tendência para um crescimento contínuo e sustentado. Em 2017 foram igualmente admitidos Clientes de grande dimensão, no segmento Grupo, de que são exemplo a Novabase, Infraestruturas de Portugal, Águas de Portugal e Viagens Abreu.

Seguro direto

O Seguro Direto alcançou um volume de prémios de 3.868 m€ refletindo, assim, uma variação negativa de 2,1% face a 2016. O número de apólices de seguro individual diminuiu significativamente (-23,1%), em razão do abandono das vendas via internet, contrariamente ao que sucede com as apólices geridas em cosseguro, que cresceram 0,6%.

A taxa de sinistralidade deste segmento de carteira foi de 80,0%, o que representa um crescimento de 0,7 p.p. face ao ano anterior.

3. Resultados

Decorrente da análise às Demonstrações Financeiras, há a destacar os seguintes aspetos:

Resultado técnico

O resultado técnico global da Multicare foi positivo em 26.609 m€ e com uma variação favorável de 6,5%.

A variação positiva que se observa decorre do Resseguro Aceite, o qual apresenta um resultado técnico de 27.507 m€, ou seja, 7,8% acima do atingido em 2016.

(Milhares de Euros)

Rubricas	2016	2017	Var. (%)
Prémios	235.263	266.828	13,4%
Variação PPNA	-957	-1.891	97,6%
Prémios Adquiridos	234.306	264.937	13,1%
Participação nos Resultados	-10.116	-7.084	-30,0%
Variação Provisão para Riscos em Curso	0	0	0,0%
Comissões	-25.160	-28.633	13,8%
Custos de Aquisição Diferidos	221	221	-0,3%
Indemnizações	-175.093	-203.596	16,3%
Rendimentos Provisões Retidas	1.358	1.663	22,5%
Resultado Técnico Resseguro Aceite	25.516	27.507	7,8%
Taxa de Sinistralidade Resseguro Aceite	78,1%	79,0%	0,9 p.p.

Os prémios de resseguro (prémios brutos emitidos e prémios adquiridos) apresentam um crescimento próximo dos 13,0% e inferior ao que se verifica nas indemnizações, as quais rondam os 16,3%.

A aplicação do tratado de resseguro à taxa de sinistralidade registada pelas Cedentes implicou um custo de 7.084 m€, correspondente à partição do lucro com as companhias cedentes; tratando-se de um custo, a sua contabilização em Prémios influencia negativamente a taxa de sinistralidade de resseguro aceite, a qual se situou nos 79,0%.

A subida da taxa de sinistralidade em 0,9 p.p. fica a dever-se ao aumento dos custos com sinistros decorrente, fundamentalmente, da implementação da Medicina Online e da dinamização da cobertura preventiva, sem que se tenha ainda verificado o esperado impacto na redução da sinistralidade.

O custo com comissões de Resseguro Aceite ascendeu a 28.633 m€, o que traduz um aumento de 13,8% justificado, integralmente, pelo crescimento dos prémios brutos emitidos nas Cedentes.

O resultado técnico de Resseguro Aceite é ainda constituído pelos rendimentos das provisões retidas pelas Cedentes – Provisão para Prémios não Adquiridos e Provisão para Sinistros – e pelos restantes investimentos os quais ascendem a 1.663 m€ e apresentam, portanto, uma variação favorável de 22,5%.

Também positivo foi o resultado técnico de Seguro Direto, em 616 m€.

O resultado técnico da Retrocessão e Resseguro Cedido, referente aos tratados de resseguro estabelecidos com as seguradoras Fidelidade Assistance, Munich Re, Genworth e Peak, representou um custo de 1.514 m€.

Custos por natureza a imputar

Os custos de funcionamento ascenderam a 16.544 m€ e traduziram um crescimento de 12,1%, assim distribuídos:

(Milhares de Euros)			
Rubricas	2016	2017	Var. (%)
Custos com Pessoal	9.739	10.013	2,8%
FSE	5.450	6.384	17,1%
Impostos e Taxas	9	13	49,1%
Depreciações e amortizações	303	230	-24,1%
Outras provisões	-754	-120	-84,1%
Juros suportados	0	0	0,0%
Comissões	17	24	41,2%
Total	14.764	16.544	12,1%
% do total de Prémios SD+RA (*)	6,2%	6,1%	-0,1 p.p.

(*) Não inclui participação de resultados

O acréscimo verificado em Custos com Pessoal (2,8%) decorreu, essencialmente, do redimensionamento do quadro de pessoal (+26 colaboradores).

Os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um crescimento de 17,1%, justificado pelo aumento dos custos com gestão do Gabinete de Contact Center e pela implementação do serviço “TeleSubscrição de Riscos” (Advance Medical), iniciado em junho de 2016.

O decréscimo de 24,1% nas Depreciações e Amortizações é explicado pelo termo da amortização de alguns investimentos efetuados em anos anteriores.

A rubrica Outras Provisões reflete, tanto em 2017 como em 2016, a anulação de provisões constituídas em anos anteriores.

Provisões técnicas

As provisões técnicas de Seguro Direto e de Resseguro Aceite, resultado da soma entre a provisão para prémios não adquiridos e a provisão para sinistros, contabilizaram 78.874m€. Face ao ano anterior, este resultado revela um aumento das provisões técnicas na ordem dos 12,8% e com maior incidência na provisão para sinistros, a qual aumentou 14,6%.

Os ativos afetos à representação das provisões técnicas totalizaram 122.455 m€ permitindo, assim, um rácio de cobertura de 155,3%.

A Multicare tem assim integralmente asseguradas as suas responsabilidades para com Segurados e Terceiros, cumprindo os limites estabelecidos relativamente a aplicações financeiras, níveis de Margem de Solvência e do Fundo de Garantia.

Cobertura das Responsabilidades Assumidas pela Multicare

(Milhares de Euros)

Ativos de Representação das Provisões Técnicas	2016	2017
Ações e Outros Títulos de Rendimentos Variáveis	351	157
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo	39.715	42.664
Outros Investimentos	0	0
Depósitos e Caixa	6.029	6.413
Empréstimos e contas a receber		
Depósitos junto de Empresas Cedentes	69.574	73.221
Total de Ativos	115.669	122.455
Provisões Técnicas	69.947	78.874
Empréstimo Subordinado	0	0
Total Responsabilidades	69.947	78.874
Rácio de Cobertura S/ Provisões Técnicas	165,4%	155,3%

Resultado líquido

Os Resultados Técnico e Financeiro conduziram a um resultado líquido positivo de 8.089 m€, valor que representa um acréscimo de 18,9% face ao ano anterior. Esta variação encontra-se ampliada pelo reconhecimento de imparidades, em 2016, no valor de 2.066 m€ e sem as quais se observaria um decréscimo de 8,8% naquele resultado.

(Milhares de Euros)

Resultados	2016	2017
Resultado Técnico	24.976	26.609
Custos por Natureza a Imputar	-14.764	-16.544
Resultado de Exploração	10.212	10.065
Proveitos não Afetos	0	0
Outros Encargos (*)	-1.290	643
Resultados Antes de Impostos	8.923	10.708
Imposto s/ Rendimento	-2.119	-2.619
Resultado Líquido	6.803	8.089

(*) Os outros encargos incluem diferenças de câmbio, perdas de imparidade e ganhos pela valorização de ativos

Capital próprio

Decorrente da incorporação em reservas do resultado líquido do exercício anterior, no valor de 6.803 m€ e do resultado líquido de 2017, o total do Capital Próprio aumentou em 13,8%, ascendendo a 74.050 m€.

(Milhares de Euros)

Capital Próprio	2016	2017
Capital	27.000	27.000
Reservas	31.276	38.961
Resultados Transitados	0	0
Resultado do Exercício	6.803	8.089
Total	65.080	74.050

4. Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido é positivo e totaliza 8.088.593 € (Oito milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e três euros).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva Legal (10%)	808.859 €
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	7.279.734 €
Total	8.088.593 €

5. Perspetivas de Evolução

Plenamente alicerçada na herança de 200 anos de história que sublevam a Fidelidade, a Multicare, parte integrante e ativa do Grupo e deste legado, revela-se na atualidade como parceiro de confiança e escolha das Pessoas para a gestão da sua Saúde.

Não obstante o seu forte posicionamento no mercado e reconhecido papel no âmbito da proteção social, a Multicare mantém o foco e a preocupação em melhorar continuamente, quer nas vertentes internas da eficiência, rentabilidade e crescimento sustentado da atividade, quer no campo da inovação dos produtos e incremento da qualidade do serviço prestado, com vista à fidelização do Cliente.

Neste sentido, 2018 abre caminho não só para a continuidade desta filosofia e práticas mas, também, ao estabelecimento de novos e importantes desafios que poderão reforçar o destaque da Multicare enquanto referência no setor. A proteção adaptada perante risco de grande dimensão mas também a prevenção manter-se-ão como premissas fundamentais para uma contínua resposta às necessidades e preocupações das Pessoas. As soluções técnicas a implementar em 2018 refletirão, por isso, não só o cuidado terapêutico mas, igualmente, uma orientação profilática.

No tocante ao negócio, em sentido estrito e no âmbito das iniciativas do programa estratégico definido prevê-se, para 2018, a otimização de canais, atividade que assentará na dupla vertente de dinamização da oferta junto dos canais de venda e reforço da posição competitiva em segmentos-chave. A iniciativa pretende potenciar as vendas por canal e, bem assim, fomentar a venda esclarecida e apoiada que resulte na fidelização dos Clientes e consequente aumento da rentabilidade e sustentabilidade da carteira de Saúde.

Assim, em 2018 prosseguirá o acompanhamento técnico à estrutura comercial e parceiros de negócio, tendo como objetivo a transmissão do necessário conhecimento e informação para uma adequada colocação dos produtos. Estas ações decorrerão segundo um Plano de Ação cujo estabelecimento permitirá a identificação de oportunidades de melhoria, por área comercial, que contribuam para o crescimento da carteira. Neste contexto, estabelecer-se-ão ações que potenciem a divulgação dos serviços diferenciados da Multicare, de que é exemplo a Medicina Online, cuja utilização contribuirá para a redução da taxa de sinistralidade. Estas iniciativas possibilitarão, igualmente, incrementar a qualidade do argumento de venda e de gestão de Clientes em carteira e, também, da prospeção de novos negócios.

Como objetivo para 2018 assinala-se, também, o reforço do posicionamento competitivo pelo aumento da carteira Individual assegurando, simultaneamente, a melhoria da rentabilidade técnica da carteira Grupo.

No centro de todas as interações com o seu Seguro de Saúde, o Cliente deverá perceber níveis de serviço diferenciados e, conseqüentemente, experienciar, de forma positiva, a utilização do seguro.

Pretende-se em 2018 a implementação de iniciativas que visam a robotização de algumas tarefas e a reinvenção de processos, confluindo para a melhoria da gestão processual e permitindo que o cliente perceba um serviço de excelência.

Neste contexto, dependendo da sua experiência e do nível de satisfação que obtém, o Cliente determina a sua permanência ou abandono consubstanciando-se, por isso, num potencial promotor da marca.

A estratégia de internacionalização do Grupo Fidelidade, no qual a Multicare tem sido participante ativa, continuará a ter lugar de destaque. Depois do sucesso alcançado em Angola, os mercados de Moçambique e Cabo Verde continuarão a traduzir-se em geografias de aposta e consolidação da operativa.

Enquanto vetor fundamental para o crescimento e sustentabilidade da Multicare, o capital humano surge como um ativo de incomensurável valor e que se traduz numa parte interessada de máxima relevância para o cumprimento de todos os objetivos estrategicamente traçados. Cumprindo com uma nova etapa na gestão e desenvolvimento das suas Pessoas, o Grupo Fidelidade implementará o novo Modelo Integrado de Gestão de Talento – FYOUTURE – e que será extensível a todas as participadas. Tratando-se de um instrumento para apoiar e orientar o desempenho e desenvolvimento de cada um dos Colaboradores, clarificando responsabilidades e contributos para os resultados da empresa o FYOUTURE contribui, desta forma, para a implementação da estratégia e cultura desejadas. Ao considerar todas as funções previamente definidas no novo Modelo de Funções – Job Family Model –, ainda em 2017, esta abordagem à evolução profissional consigna, por princípio, o enfoque nas Pessoas como os agentes mais importantes.

Feito o balanço de todas as variáveis envolvidas e numa ótica de melhoria contínua, 2018 poderá consagrar-se num ano de forte investimento na manutenção da liderança e, bem assim, em assegurar a prossecução da excelência como meta inquestionável.

6. Considerações Finais

Conforme disposto no artigo 21 do D.L. n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

No decurso do exercício de 2017 verificaram-se alterações na composição do Conselho de Administração, tendo deixado de exercer funções o Senhor Engenheiro Carlos Vaz de Macedo da Cunha Coutinho, ao qual o Conselho endereça uma palavra de especial apreço e reconhecimento.

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a atividade da Companhia salientando, em particular:

- O Conselho Fiscal, pelo interesse e empenho colocados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Os Acionistas, pelo apoio prestado ao desenvolvimento da atividade da Companhia;
- Os Colaboradores, pelo empenho e competência demonstrados ao longo do exercício;
- Os Clientes, pela preferência com que distinguiram a Multicare e pelo estímulo à permanente melhoria das suas realizações.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Maria João Carozo Honório Paulino de Sales Luís

João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

Anexo ao Relatório de Gestão a que se Refere o Artigo 448º, do Código das Sociedades Comerciais

À data do encerramento do exercício de 2017, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, do Código das Sociedades Comerciais a LONGRUN PORTUGAL - SGPS, S.A., titular de 4.320.000 de ações representativas de 80% do capital social e dos direitos de voto da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. e CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., titular de 1.080.000 de ações representativas dos restantes 20%.

O Conselho de Administração

02

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016

N.º de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

ATIVO	Notas	2017			2016
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 7	19.752.097	-	19.752.097	21.491.433
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4 e 7	89.662	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		32.863	-	32.863	
Ativos disponíveis para venda	5 e 7	42.787.847	-	42.787.847	40.065.477
Empréstimos e contas a receber	6 e 7	73.221.213	-	73.221.213	69.574.312
Depósitos junto de empresas cedentes	6	73.221.213	-	73.221.213	69.574.312
Outros ativos tangíveis	7 e 8	1.142.859	(1.128.087)	14.772	4.142
Inventários		27.736	-	27.736	40.405
Outros ativos intangíveis	9	1.773.173	(1.683.287)	89.886	250.450
Provisões técnicas de resseguro cedido		508.942	-	508.942	586.223
Provisão para prémios não adquiridos	10	203.319	-	203.319	363.946
Provisão para sinistros	10	305.623	-	305.623	222.277
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		20.596.905	(11.061)	20.585.844	11.465.577
Contas a receber por operações de seguro direto	11	7.552.701	-	7.552.701	4.219.976
Contas a receber por outras operações de resseguro	11	12.242.471	-	12.242.471	6.717.548
Contas a receber por outras operações	11 e 28	801.733	(11.061)	790.672	528.053
Ativos por impostos		642.557	-	642.557	2.838.512
Ativos por impostos correntes	12	2.169	-	2.169	2.189.649
Ativos por impostos diferidos	12	640.388	-	640.388	648.863
Acréscimos e diferimentos	13	88.432	-	88.432	78.390
TOTAL ATIVO		160.664.286	(2.822.435)	157.841.851	146.484.583

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016

N.º de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2017	2016
PASSIVO			
Provisões técnicas		78.874.346	69.947.381
Provisão para prémios não adquiridos	14	21.873.762	20.213.023
Provisão para sinistros	14	57.000.584	49.734.358
De outros ramos	14	57.000.584	49.734.358
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	3.854	3.382
Outros credores por operações de seguros e outras operações		1.298.575	7.953.825
Contas a pagar por operações de seguro direto	15	328.639	383.386
Contas a pagar por outras operações de resseguro	15	265.364	98.133
Contas a pagar por outras operações	15	704.572	7.472.306
Passivos por impostos		582.482	516.711
Passivos por impostos correntes	12	200.871	393.269
Passivos por impostos diferidos	12	381.611	123.442
Acréscimos e diferimentos	16	2.972.779	2.784.440
Outras Provisões	17	60.000	201.122
TOTAL PASSIVO		83.792.036	81.406.861
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	18	27.000.000	27.000.000
Reservas de reavaliação		1.371.425	184.122
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	19	1.371.425	173.832
De diferenças de câmbio	19	-	10.290
Reserva por impostos diferidos	19	(352.680)	(46.780)
Outras reservas	19	37.942.477	31.136.976
Resultado do exercício	19	8.088.593	6.803.404
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		74.049.815	65.077.722
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		157.841.851	146.484.583

Lisboa, 26 de fevereiro de 2018

**Diretor de Contabilidade e
Informação Financeira**

Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado

Hugo Daniel Irineu T. Fernandes

Pelo Conselho de Administração

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro
Presidente

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal

Demonstração dos Resultados para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

N.º de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

Conta de Ganhos e Perdas	Notas	2017			2016
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		258.877.689	-	258.877.689	225.969.544
Prémios brutos emitidos	20	263.612.318	-	263.612.318	229.100.197
Prémios de resseguro cedido	20	(2.692.290)	-	(2.692.290)	(2.192.021)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	14 e 20	(1.881.712)	-	(1.881.712)	(937.602)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	10 e 20	(160.627)	-	(160.627)	(1.030)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(212.320.674)	-	(212.320.674)	(183.361.726)
Montantes pagos		(210.500.218)	-	(210.500.218)	(181.636.341)
Montantes brutos	21 e 22	(211.502.326)	-	(211.502.326)	(182.447.509)
Parte dos resseguradores	10 e 21	1.002.108	-	1.002.108	811.168
Provisão para sinistros (variação)		(1.820.456)	-	(1.820.456)	(1.725.385)
Montante bruto	21	(1.903.802)	-	(1.903.802)	(1.768.177)
Parte dos resseguradores	21	83.346	-	83.346	42.792
Custos e gastos de exploração líquidos		(38.258.579)	-	(38.258.579)	(33.741.464)
Custos de aquisição	22	(33.598.350)	-	(33.598.350)	(29.266.705)
Custos de aquisição diferidos (variação)	14	220.973	-	220.973	221.135
Gastos administrativos	22	(5.134.286)	-	(5.134.286)	(4.831.619)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		253.084	-	253.084	135.725
Rendimentos		1.686.540	-	1.686.540	1.383.002
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	24	1.683.233	-	1.683.233	1.377.560
Outros	24	3.307	-	3.307	5.442
Gastos financeiros		(40.320)	120.000	79.680	(37.194)
De outros	22 e 25	(40.320)	120.000	79.680	(37.194)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		561.033	-	561.033	44.781
De ativos disponíveis para venda	26	561.033	-	561.033	44.781
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		738	-	738	6.057
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	27	738	-	738	6.057
Diferenças de câmbio	28	(121.931)	-	(121.931)	20.939
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		(141.244)	-	(141.244)	(1.900.552)
De ativos disponíveis para venda	29	(141.244)	-	(141.244)	(2.065.737)
De outros	29	-	-	-	165.185
Outros rendimentos/gastos	30	-	344.820	344.820	539.238
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		10.243.252	464.820	10.708.072	8.922.625
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	12	-	(2.658.735)	(2.658.735)	(2.516.891)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	12	-	39.256	39.256	397.670
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		10.243.252	(2.154.659)	8.088.593	6.803.404

Lisboa, 26 de fevereiro de 2018

**Diretor de Contabilidade e
Informação Financeira**

Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado

Hugo Daniel Irineu T. Fernandes

Pelo Conselho de Administração

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro
PresidenteRogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal

Demonstração das Variações no Capital Próprio nos exercícios de 2017 e 2016

N.º de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Reserva legal
Saldo em 31 de dezembro de 2015	27.000.000	(1.205.072)	310.044	1.931.310
Aumento de Capital	-	-	-	-
Aplicação do resultado	-	-	-	837.041
Distribuição de dividendos	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	1.389.194	(357.363)	-
Dividendos antecipados	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	539	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	27.000.000	184.122	(46.780)	2.768.351
Aumento de Capital	-	-	-	-
Aplicação do resultado	-	-	-	680.340
Distribuição de dividendos	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	1.187.303	(305.900)	-
Dividendos antecipados	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	27.000.000	1.371.425	(352.680)	3.448.691

(Continuação)

(Valores em Euros)

	Outras Reservas		Resultado do exercício	Total
	Prêmios de emissão	Outras reservas		
Saldo em 31 de dezembro de 2015	13.194.000	7.643.355	8.370.408	57.244.045
Aumento de Capital	-	-	-	-
Aplicação do resultado	-	7.533.367	(8.370.408)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	1.031.831
Dividendos antecipados	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	(2.097)	-	(1.558)
Resultado líquido do exercício	-	-	6.803.404	6.803.404
Saldo em 31 de dezembro de 2016	13.194.000	15.174.625	6.803.404	65.077.722
Aumento de Capital	-	-	-	-
Aplicação do resultado	-	6.123.064	(6.803.404)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	881.403
Dividendos antecipados	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	2.097	-	2.097
Resultado líquido do exercício	-	-	8.088.593	8.088.593
Saldo em 31 de dezembro de 2017	13.194.000	21.299.786	8.088.593	74.049.815

Demonstração do Rendimento Integral para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

N.º de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

	2017	2016
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.088.593	6.803.404
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variação em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Valor bruto		
Valorização	1.667.342	(1.205.289)
Imparidade	46.462	2.613.439
Alienação	(516.211)	(29.246)
Imposto diferido	(305.900)	(357.363)
Diferenças cambiais	(10.290)	10.290
Desvios atuariais		
Valor bruto	2.097	(2.097)
Imposto diferido	-	539
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	883.500	1.030.273
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	8.972.093	7.833.677

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

N.º de Identificação Fiscal: 507 516 362

(Valores em Euros)

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Prêmios recebidos, líquidos de resseguro	260.920.028	226.908.176
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(198.428.654)	(175.097.557)
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	(28.818.242)	(25.344.021)
Recebimentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	253.084	135.725
Pagamentos a empregados e fornecedores	(16.217.940)	(14.563.374)
Outros	288.499	513.306
	17.996.775	12.552.255
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(8.857.648)	(3.900.326)
Devedores por outras operações	(262.618)	85.935
	(9.120.266)	(3.814.391)
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Credores por operações de seguro direto e resseguro	112.484	(397.591)
Credores por outras operações	(6.767.734)	6.833.850
Outros passivos	1.995.082	(556.745)
	(4.660.168)	5.879.514
Caixa líquida das Atividades operacionais antes de impostos	4.216.341	14.617.378
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(2.658.736)	(5.400.884)
	1.557.605	9.216.494
Caixa líquida das Atividades operacionais	1.557.605	9.216.494
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de		
Ativos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	380.000
Ativos financeiros disponíveis para venda	27.667.121	10.230.099
Empréstimos e contas a receber	-	989.542
Rendimentos de ativos financeiros	6.443.929	1.484.534
Outros recebimentos	(105.951)	26.381
	34.005.099	13.110.556
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	(32.125)	(373.350)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(33.543.096)	(29.557.130)
Empréstimos e contas a receber	(3.646.901)	-
Ativos tangíveis e intangíveis	(79.918)	(68.022)
Outros	-	(16.488)
	(37.302.040)	(30.014.990)
Caixa líquida das Atividades de investimento	(3.296.941)	(16.904.434)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(1.739.336)	(7.687.940)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	21.491.433	29.179.373
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	19.752.097	21.491.433

03

ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

1. Nota Introdutória

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare” ou “Companhia”) é uma Sociedade anónima constituída em Portugal em 9 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1250-010 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

Companhia vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para o que possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Universal Seguros, S.A. através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Universal passou a suportar-se através de Tratados de Stop-Loss.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Multicare, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS., S.A., passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

As demonstrações financeiras da Multicare em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2018. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

2. Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 10/2016-R, de 15 de setembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 - "Contratos de seguros", relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2017, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2017. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.16. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2017, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios agora apresentadas. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos disponíveis para venda e imóveis, tanto de serviço próprio como de rendimento. Os restantes ativos, nomeadamente os investimentos a deter até à maturidade e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

2.2. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Sociedade detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Sociedade pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Sociedade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que

o valor dos passivos de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas "Gastos de investimentos diretos" e em "Comissões por operações de títulos e investimentos". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação (held for trading), que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e

- Ativos financeiros classificados no momento do seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (Fair Value Option). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:

- Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (accounting mismatch) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

- Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;

- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Ativos disponíveis para venda

Ativos disponíveis para venda, que inclui:

- Os ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Os ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Os ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.

Os instrumentos financeiros, a seguir indicados, são classificados como ativos disponíveis para venda no reconhecimento inicial ou que não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, nas “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas

para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Ganhos Líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas” ou “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Rendimentos”, da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos”, quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas” e “Ativos disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos;

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

v) Desreconhecimento

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

vi) Transferências entre categorias de ativos financeiros

A Companhia segue as regras da IAS 39 e IFRS 7 para a reclassificação de instrumentos financeiros que permitem que uma entidade transfira ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para carteiras de ativos financeiros detidos até à maturidade, disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeçam às características de cada categoria, como segue: (i) se um ativo financeiro, na data da reclassificação apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou (ii) quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

As transferências de ativos disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e contas a receber e ativos financeiros detidos até à maturidade são também permitidas, em determinadas circunstâncias.

À data, a Companhia não adotou esta possibilidade.

b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda.

De acordo com a IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor;
- Alterações adversas nas condições do setor.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

Ativos disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. a), os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;

ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é opcional.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas por resultados do exercício se num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem, igualmente, ser revertidas.

2.5. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 12
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.6. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor dos valores entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, sendo o custo médio, o método de custeio aplicado.

O valor realizável líquido, é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados para efetuar a venda.

Sempre que o valor realizável líquido for inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução do valor dos inventários, mediante reconhecimento de uma perda por imparidade, sendo estas registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", na demonstração de resultados. Estas poderão ser revertidas sempre que deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.7. Locações

Locações Operacionais

Os pagamentos efetuados pela Companhia no âmbito de contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações Financeiras

Consideram-se contratos de locação financeira, os contratos cujos riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo são transferidos para o locatário. Estes contratos são registados na data do seu início no ativo e no passivo pelo custo de aquisição do ativo locado.

As rendas periódicas são constituídas pelo encargo financeiro que é reconhecido em resultados e pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo ao longo do período da locação.

Todas as restantes são locações operacionais, sendo as rendas pagas ao longo do contrato registadas em custos nos períodos a que dizem respeito.

2.8. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2016 e 2017 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 7% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única, na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC, relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente e iii) mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano individual de reforma (“PIR”), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de “Gastos com pessoal”.

Outros benefícios de longo prazo

As responsabilidades relativas ao prémio de permanência, decorrentes da cláusula 42^a do atual IRCT, são calculadas anualmente utilizando métodos atuariais universalmente aceites.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.12. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 – “Contratos de seguro”, no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IAS 39.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida são registados, quando devidos, na rubrica “Prémios adquiridos líquidos de resseguro”, da demonstração de ganhos e perdas.

Os prêmios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prêmios não adquiridos.

c) Provisão para prêmios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prêmios não adquiridos corresponde ao valor dos prêmios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prêmio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método Pró-rata temporis aos respetivos prêmios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prêmios não adquiridos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

A análise à suficiência das provisões é avaliada/validada ao longo do ano pelo atuário responsável, o qual elabora um relatório específico no final do exercício.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prêmios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

f) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.13. Comissões

As comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na contratação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.15. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. c). Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IAS 39.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.12.. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.16. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.16.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2017 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 12 - Impostos sobre o rendimento (Emenda)	19-01-2016	2017/1989	01-01-2017
IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Emenda)	29-01-2016	2017/1990	01-01-2017
IFRS 12 - Divulgação de Interesses em Outras Entidades (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2014-2016)	08-12-2016	2018/182	01-01-2017

2.16.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 15 - Rêdito de Contratos com Clientes	28-05-2014	2016/1905	01-01-2018
IFRS 15 - Rêdito de Contratos com Clientes (Emenda)	11-09-2015	2016/1905	01-01-2018
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2018
IFRS 16 - Locações	13-01-2016	2017/1986	01-01-2019
IFRS 4 - Contratos de Seguros (Aplicação da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros com a IFRS 4)	12-09-2016	2017/1988	01-01-2018
IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos			
Conjuntos (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2014-2016)	08-12-2016	2018/182	01-01-2018

No sentido de se garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e a nova norma dos contratos de seguros (IFRS17), o IASB emitiu uma emenda à IFRS4 com efeitos a 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2021, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS17.

Os passivos da Multicare relacionados com a atividade seguradora são superiores a 90 por cento do total dos seus passivos, considerando-se assim que a atividade da Companhia é predominantemente relacionada com seguros tal como definido nos termos da emenda à IFRS4. Neste enquadramento, e tendo em consideração as comunicações da ASF, a Fidelidade cumpre com os requisitos impostos pela referida emenda e opta por diferir a aplicação da IFRS9 para os períodos posteriores a 1 de janeiro de 2021.

2.16.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2021
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração	08-12-2016	01-01-2018
IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamentos do imposto sobre o Rendimento	07-05-2017	01-01-2019
IFRS 2 - Classificação e Mensuração de Transações de Pagamentos baseados em Ações (Emenda)	20-06-2016	01-01-2018
IAS 40 - Transferência de Propriedades de Investimento (Emenda)	08-12-2016	01-01-2018
IFRS 9 - Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa (Emenda)	12-10-2017	01-01-2019
IAS 28 - Investimentos de Longo-prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Emenda)	12-10-2017	01-01-2019
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IFRS 11 - Acordos conjuntos. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento relativo a dividendos de instrumentos de capital. (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IAS 23 - Custos de empréstimos elegíveis para capitalização (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019

3. Caixa e Seus Equivalentes e Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017	2016
Caixa e seus equivalentes		
Sede	135	303
	135	303
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	19.610.382	20.993.064
Em moeda estrangeira	141.580	498.066
	19.751.962	21.491.130
	19.752.097	21.491.433

4. Investimentos em Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017		
	Participação efetiva (%)	Valor bruto	Valor de balanço
Valorizadas ao custo			
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	0,43%	89.662	89.662
		89.662	89.662

(Valores em Euros)

	2016		
	Participação efetiva (%)	Valor bruto	Valor de balanço
Valorizadas ao custo			
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	0,43%	89.662	89.662
		89.662	89.662

Os dados financeiros da Fidelidade Angola, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, eram os seguintes:

(Valores em Euros)

Setor de atividade/entidade	2017					
	% Participação efetiva	Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
Segurador						
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. (b)	0,43%	197.287.953	184.175.510	13.112.443	2.120.405	56.176.390

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2017 de 1 Euro/ 185,400 Kwanzas angolanos para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/ 184,86617 Kwanzas angolanos para as rubricas de ganhos e perdas.

(Valores em Euros)

Setor de atividade/entidade	2016					
	% Participação efetiva	Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
Segurador						
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. (b)	0,43%	99.692.896	87.600.437	12.092.459	1.859.850	80.870.354

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2016 de 1 Euro/ 184,475 Kwanzas angolanos para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/ 182,32425 Kwanzas angolanos para as rubricas de ganhos e perdas.

A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (anterior Universal Seguros, S.A.), denominação atribuída no decorrer de 2017, com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

5. Ativos Disponíveis para Venda

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 29)	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 19)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública					
De emissores nacionais	18.350.900	-	18.350.900	1.134.910	19.485.810
De emissores estrangeiros	16.603.382	-	16.603.382	45.207	16.648.589
De outros emissores					
De emissores estrangeiros	8.097.795	(2.156.881)	5.940.914	136.402	6.077.316
	43.052.077	(2.156.881)	40.895.196	1.316.519	42.211.715
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor					
De emissores nacionais	159.866	-	159.866	(2.968)	156.898
	159.866	-	159.866	(2.968)	156.898
Outros instrumentos					
Unidades de participação					
De residentes	491.999	(130.639)	361.360	57.874	419.234
	491.999	(130.639)	361.360	57.874	419.234
	43.703.942	(2.287.520)	41.416.422	1.371.425	42.787.847

(Valores em Euros)

	2016					
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 29)	Valor líquido	Diferenças de câmbio	Reserva de justo valor (Nota 19)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida						
De dívida pública						
De emissores nacionais	30.774.264	-	30.774.264	-	(156.402)	30.617.862
De emissores estrangeiros	3.024.720	-	3.024.720	-	190.563	3.215.283
De outros emissores						
De emissores nacionais	411.492	-	411.492	-	(4.103)	407.389
De emissores estrangeiros	6.916.783	(2.065.737)	4.851.046	9.949	211.928	5.072.923
	41.127.259	(2.065.737)	39.061.522	9.949	241.986	39.313.457
Instrumentos de capital						
Valorizados ao justo valor						
De emissores nacionais	135.946	-	135.946	-	761	136.707
De emissores estrangeiros	312.578	-	312.578	10.290	(109.064)	213.804
	448.524	-	448.524	10.290	(108.303)	350.511
Outros instrumentos						
Unidades de participação						
De residentes	491.999	(130.639)	361.360	-	40.149	401.509
	491.999	(130.639)	361.360	-	40.149	401.509
	42.067.782	(2.196.376)	39.871.406	20.239	173.832	40.065.477

A exposição da Companhia a instrumentos de Dívida Pública, de acordo com os respetivos prazos residuais, é apresentada na Nota 33.

6. Empréstimos e Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017	2016
Depósitos junto de empresas cedentes		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	73.090.948	69.479.349
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	130.265	94.963
	73.221.213	69.574.312

Os depósitos junto de empresas cedentes correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. No caso da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., os depósitos são remunerados à taxa fixa de 1,25%. Para a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. os depósitos são remunerados à taxa Euribor a 12 meses.

7. Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(Valores em Euros)

	2017		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.413.196	13.338.901	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	89.662	-	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	32.863	-	32.863
Ativos disponíveis para venda	42.787.847	-	42.787.847
Empréstimos concedidos e contas a receber	73.221.213	-	73.221.213
Outros ativos tangíveis	-	14.772	14.772
	122.544.781	13.353.673	135.898.454

(Valores em Euros)

	2016		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.029.330	15.462.103	21.491.433
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	89.662	-	89.662
Ativos disponíveis para venda	40.065.477	-	40.065.477
Empréstimos concedidos e contas a receber	69.574.312	-	69.574.312
Outros ativos tangíveis	-	4.142	4.142
	115.758.781	15.466.245	131.225.026

8. Outros Ativos Tangíveis

Nos exercícios de 2017 e 2016, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2017								
	Saldos iniciais				Alienações e abates líquidos		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Adições	Amortizações do exercício	Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor Bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento									
Equipamento administrativo	215.060	(215.060)	10.911	(10.398)	-	-	225.971	(225.458)	513
Máquinas e ferramentas	92.998	(92.998)	1.099	(122)	(69.360)	69.360	24.737	(23.760)	977
Equipamento informático	424.216	(422.958)	62.486	(50.462)	(19.771)	19.771	466.931	(453.649)	13.282
Instalações interiores	237.601	(234.717)	-	(2.884)	-	-	237.601	(237.601)	-
Material de transporte	4.961	(4.961)	-	-	-	-	4.961	(4.961)	-
Equipamento em locação financeira	182.658	(182.658)	-	-	-	-	182.658	(182.658)	-
	1.157.494	(1.153.352)	74.496	(63.866)	(89.131)	89.131	1.142.859	(1.128.087)	14.772

(Valores em Euros)

	2016						
	Saldos iniciais		Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor Bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento							
Equipamento administrativo	192.324	(191.882)	22.736	(23.178)	215.060	(215.060)	-
Máquinas e ferramentas	92.998	(92.864)	-	(134)	92.998	(92.998)	-
Equipamento informático	382.184	(343.891)	42.032	(79.067)	424.216	(422.958)	1.259
Instalações interiores	237.601	(223.529)	-	(11.189)	237.601	(234.718)	2.883
Material de transporte	4.961	(4.961)	-	-	4.961	(4.961)	-
Equipamento em locação financeira	182.658	(182.658)	-	-	182.658	(182.658)	-
	1.092.726	(1.039.785)	64.768	(113.568)	1.157.494	(1.153.353)	4.142

9. Outros Ativos Intangíveis

Nos exercícios de 2017 e 2016, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2017						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1.767.751	(1.517.301)	5.422	(165.986)	1.773.173	(1.683.287)	89.886
	1.767.751	(1.517.301)	5.422	(165.986)	1.773.173	(1.683.287)	89.886

(Valores em Euros)

	2016						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1.764.497	(1.327.872)	3.254	(189.429)	1.767.751	(1.517.301)	250.450
	1.764.497	(1.327.872)	3.254	(189.429)	1.767.751	(1.517.301)	250.450

10. Provisões Técnicas de Resseguro Cedido

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017	2016
	Não Vida	Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	203.319	363.946
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	305.623	222.277
	508.942	586.223

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2017		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Doença	363.946	(160.627)	203.319
	363.946	(160.627)	203.319

(Valores em Euros)

	2016		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Doença	364.977	(1.030)	363.946
	364.977	(1.030)	363.946

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro cedido nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2017			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	222.277	1.085.454	(1.002.108)	305.623
	222.277	1.085.454	(1.002.108)	305.623

(Valores em Euros)

	2016			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	179.484	853.961	(811.168)	222.277
	179.484	853.961	(811.168)	222.277

11. Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017	2016
Contas a receber por operações de seguro direto		
Reembolsos de sinistros	-	77
Tomadores de seguro	4.039	4.317
Mediadores	7.546.744	4.215.582
Cosseguradores	1.918	-
	7.552.701	4.219.976
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo	169.200	-
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	12.073.271	6.717.534
Outros	-	14
	12.242.471	6.717.548
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo	428.605	354.245
Pessoal	23.077	28.506
Outros	350.051	156.363
	801.733	539.114
(Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa - Nota 29)	(11.061)	(11.061)
	790.672	528.053
	20.585.844	11.465.577

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo registado na rubrica “Mediadores”, tem origem em sinistros e comissões pagos pela Companhia por conta da ressegurada Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.. Estes montantes foram regularizados na sua quase totalidade durante os primeiros dias de janeiro de 2018 e 2017, respetivamente.

A rubrica “Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo” reflete os saldos a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades.

12. Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

	(Valores em Euros)	
	2017	2016
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	2.169	2.189.649
	2.169	2.189.649
Passivos por impostos correntes		
Outros		
Imposto do selo	(1.563)	(2.053)
Taxa para a Autoridade de Supervisão		
de Seguros e Fundos de Pensões	(3.762)	(3.354)
Instituto Nacional de Emergência Médica	(781)	(1.025)
Segurança Social	(95.943)	(183.537)
Retenções	(94.172)	(196.852)
Outros	(4.650)	(6.448)
	(200.871)	(393.269)
Ativos por impostos diferidos	640.388	648.863
Passivos por impostos diferidos	(381.611)	(123.442)
	258.777	525.421
Total	60.075	2.321.801

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2017	2016
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(2.658.735)	(2.516.891)
Retenções na fonte	2.169	2.169
Pagamentos por conta	2.172.599	2.493.861
	(483.967)	(20.861)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados” corresponde ao montante da estimativa de IRC acrescido da Derrama Municipal e Estadual e do valor da tributação autónoma.

Em 2017, no âmbito do RETGS, os Pagamentos por Conta foram entregues ao Estado pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante). Assim, a Companhia tem registado no seu balanço um valor a receber da Longrun Portugal, SGPS, S.A. referente aos Pagamentos por Conta que ascendem a 2.172.599 Euros e um valor a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A., referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante de 2.658.735 Euros.

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2017			
	Saldos iniciais	Variação em		Saldos finais
Capital Próprio		Resultados		
Ativo				
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	76.123	(47.731)	-	28.392
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	572.201	-	18.534	590.735
Benefícios com trabalhadores	539	-	20.722	21.261
	648.863	(47.731)	39.256	640.388
Passivo				
Valorização de ativos disponíveis para venda	(123.442)	(258.169)	-	(381.611)
	(123.442)	(258.169)	-	(381.611)
	525.421	(305.900)	39.256	258.777

(Valores em Euros)

	2016			
	Saldos iniciais	Variação em		Saldos finais
		Capital Próprio	Resultados	
Ativo				
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	394.653	(318.530)	-	76.123
Provisões e imparidade temporariamente				
não aceites fiscalmente	174.531	-	397.670	572.201
Benefícios com trabalhadores	-	539	-	539
	569.184	(317.991)	397.670	648.863
Passivo				
Valorização de ativos disponíveis para venda	(84.608)	(38.834)	-	(123.442)
	(84.608)	(38.834)	-	(123.442)
	484.576	(356.825)	397.670	525.421

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(Valores em Euros)

	2017	2016
Impostos correntes		
Do exercício	2.148.129	2.038.508
Derrama municipal e estadual	469.896	435.967
Tributação autónoma	40.710	42.416
	2.658.735	2.516.891
Impostos diferidos	(39.256)	(397.670)
Total de impostos em resultados	2.619.479	2.119.221
Lucro antes de impostos	10.708.072	8.922.625
Carga fiscal	24,46%	23,75%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada como se segue:

(Valores em Euros)

	2017		2016	
	Taxas	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		10.708.072		8.922.625
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,68%	2.749.720	25,31%	2.258.722
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,02%)	(2.385)	(0,03%)	(2.385)
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	0,00%	-	(0,23%)	(20.918)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa de IRC	(0,66%)	(70.879)	(1,80%)	(160.656)
Outras	(0,13%)	(14.334)	0,00%	-
Diferenças definitivas a acrescentar				
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	(0,22%)	(23.424)	0,00%	-
Imparidades não dedutíveis	0,00%	-	0,42%	37.220
Insuficiência de estimativa de IRC	0,05%	4.890	0,00%	-
Outras	0,01%	1.016	0,24%	21.688
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	(0,47%)	(49.909)	(0,51%)	(45.487)
Outros	(0,15%)	(15.926)	(0,13%)	(11.379)
Tributação autónoma	0,38%	40.710	0,48%	42.416
	24,46%	2.619.479	23,75%	2.119.221

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

13. Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2017	2016
Gastos diferidos		
Seguros	-	8.773
Rendas e alugueres	47.325	47.071
Quotizações APS	5.905	4.096
Licenças de software	35.202	-
Outros gastos diferidos	-	18.450
	88.432	78.390

14. Provisões Técnicas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2017	2016
Provisão para prémios não adquiridos	21.873.762	20.213.023
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	51.493.359	45.706.682
Sinistros não declarados (IBNR)	5.507.225	4.027.676
	57.000.584	49.734.358
	78.874.346	69.947.381

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões para prêmios não adquiridos de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017			2016		
	Prêmios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prêmios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Seguros não vida						
Doença	25.144.141	(3.270.379)	21.873.762	23.262.429	(3.049.406)	20.213.023
	25.144.141	(3.270.379)	21.873.762	23.262.429	(3.049.406)	20.213.023

Os movimentos ocorridos nas provisões para prêmios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2017 e 2016 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2017		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prêmios não adquiridos			
Doença	23.262.429	1.881.712	25.144.141
	23.262.429	1.881.712	25.144.141
Custos de aquisição diferidos			
Doença	(3.049.406)	(220.973)	(3.270.379)
	(3.049.406)	(220.973)	(3.270.379)
	20.213.023	1.660.739	21.873.762

(Valores em Euros)

	2016		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prêmios não adquiridos			
Doença	22.324.827	937.602	23.262.429
	22.324.827	937.602	23.262.429
Custos de aquisição diferidos			
Doença	(2.828.271)	(221.135)	(3.049.406)
	(2.828.271)	(221.135)	(3.049.406)
	19.496.556	716.467	20.213.023

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017			2016		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
Seguros não vida						
Outros seguros						
Doença	51.493.359	5.507.225	57.000.584	45.706.682	4.027.676	49.734.358
	51.493.359	5.507.225	57.000.584	45.706.682	4.027.676	49.734.358

Os movimentos ocorridos nas provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2017 e 2016 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2017			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	49.734.358	219.531.796	(212.265.570)	57.000.584
	49.734.358	219.531.796	(212.265.570)	57.000.584

(Valores em Euros)

	2016			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	47.400.150	182.370.799	(180.036.591)	49.734.358
	47.400.150	182.370.799	(180.036.591)	49.734.358

As responsabilidades originadas no período e os montantes pagos não incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e não se encontram deduzidos dos reembolsos processados pela Companhia.

15. Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2017	2016
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Mediadores	-	1.910
Tomadores de seguro	47	14
Cosseguradoras	328.592	381.462
	328.639	383.386
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	263.500	96.651
Contas correntes de ressegurados	1.864	1.482
	265.364	98.133
Contas a pagar por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	486.136	2.210.507
Fornecedores conta corrente	201.696	266.006
Transações a liquidar	11.250	4.979.645
Outros	5.490	16.151
	704.572	7.472.306
	1.298.575	7.953.825

O saldo da rubrica “imposto agregado” corresponde ao valor de imposto a pagar pela Companhia à Longrun Portugal, SGPS, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

A rubrica “Transações a liquidar” regista diversas transações efetuadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias do mês seguinte.

16. Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017	2016
Acréscimos de gastos		
Férias e subsídio de férias a pagar	1.159.887	943.110
Seguros	249.903	417.308
Remunerações variáveis	53.090	72.888
Encargos sobre remunerações variáveis	13.140	18.040
Prémios de desempenho da empresa	477.708	542.841
Órgãos Sociais	97.812	111.150
Pessoal	379.896	431.691
Prémio de permanência	86.658	35.777
Outros custos com pessoal	(839)	8.855
Comissões a pagar	4.800	5.748
Auditoria	49.692	22.755
Faturas em conferência	436.451	210.460
Outros	442.289	506.658
	2.972.779	2.784.440

17. Outras Provisões

Os movimentos ocorridos nestas rubricas durante os exercícios de 2017 e 2016 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2017				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reposições e anulações	Utilizações	Desvios atuariais por capital próprio	
Outras provisões					
Provisões para impostos	180.000	(120.000)	-	-	60.000
Provisões para encargos com benefícios dos empregados					
Encargos com pensões	21.122	-	(19.025)	(2.097)	-
	201.122	(120.000)	(19.025)	(2.097)	60.000

(Valores em Euros)

	2016				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reposições e anulações	Utilizações	Desvios atuariais por capital próprio	
Outras provisões					
Provisões para impostos	223.965	-	(43.965)	-	180.000
Provisões para encargos com benefícios dos empregados					
Encargos com pensões	12.280	6.745	-	2.097	21.122
Outras	880.251	-	(880.251)	-	-
	1.116.496	6.745	(924.216)	2.097	201.122

As “Outras provisões” destinam-se a fazer face a encargos com processos judiciais contra a Companhia e ainda a contingências legais, fiscais e outras resultantes da sua atividade.

Em 2017 e 2016, as reposições e anulações da rubrica “Outras provisões” incluem 19.025 Euros e 163.965 Euros, respetivamente, que se encontram registados na rubrica, “Outros Rendimentos/Gastos ” e “Perdas de Imparidade (líquidas de reversão)” respetivamente.

18. Capital

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. é detido em 80% pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. e 20% pela Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. estando representado por 5,4 milhões de ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Os resultados dos exercícios de 2016 e 2015 foram aplicados conforme indicado:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	680.340	837.041
Reservas livres	6.123.064	7.533.367
	6.803.404	8.370.408

19. Reservas, Resultados Transitados e Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017	2016
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos disponíveis para venda (Nota 5)	1.371.425	173.832
Diferenças de câmbio	-	10.290
	1.371.425	184.122
Reserva por impostos diferidos		
De ativos disponíveis para venda (Nota 12)	(353.219)	(47.319)
De diferenças de câmbio	539	539
	(352.680)	(46.780)
Reserva de reavaliação, líquida de impostos diferidos	1.018.745	137.342
Outras reservas		
Reserva legal	3.448.691	2.768.351
Prémios de emissão	13.194.000	13.194.000
Desvíos atuariais	-	(2.097)
Outras reservas	21.299.786	15.176.722
	37.942.477	31.136.976
Resultado do exercício	8.088.593	6.803.404
	47.049.815	38.077.722

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As “Reservas de reavaliação” refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

20. Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017			2016		
	Seguros direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos						
Ramo não vida						
Doença	263.612.318	(2.692.290)	260.920.028	229.100.197	(2.192.021)	226.908.176
	263.612.318	(2.692.290)	260.920.028	229.100.197	(2.192.021)	226.908.176
Variação da provisão para prémios não adquiridos						
Ramo não vida						
Doença	(1.881.712)	(160.627)	(2.042.339)	(937.602)	(1.030)	(938.632)
	(1.881.712)	(160.627)	(2.042.339)	(937.602)	(1.030)	(938.632)
Prémios adquiridos						
Ramo não vida						
Doença	261.730.606	(2.852.917)	258.877.689	228.162.595	(2.193.051)	225.969.544
	261.730.606	(2.852.917)	258.877.689	228.162.595	(2.193.051)	225.969.544

21. Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017			2016		
	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Total
Ramo não vida						
Seguro direto e resseguro aceite						
Doença	211.502.326	1.903.802	213.406.128	182.447.509	1.768.177	184.215.686
	211.502.326	1.903.802	213.406.128	182.447.509	1.768.177	184.215.686
Resseguro cedido						
Doença	(1.002.108)	(83.346)	(1.085.454)	(811.168)	(42.792)	(853.960)
	(1.002.108)	(83.346)	(1.085.454)	(811.168)	(42.792)	(853.960)
	210.500.218	1.820.456	212.320.674	181.636.341	1.725.385	183.361.726

22. Custos de Exploração Líquidos, por Natureza e Função

Nos exercícios de 2017 e 2016, os custos de exploração incorridos pela Multicare apresentam a seguinte composição por natureza:

	(Valores em Euros)	
	2017	2016
Custos com pessoal (Nota 23)	10.012.624	9.738.877
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	25.336	24.290
Impressos	10.093	11.116
Material de escritório	7.137	7.900
Conservação e reparação	71.874	78.654
Rendas e alugueres	624.143	611.539
Comunicação	148.006	189.673
Deslocações e estadas	110.952	119.321
Gastos com trabalho independente	145.230	115.109
Publicidade e propaganda	143.567	(10.419)
Trabalhos especializados	4.025.081	3.480.777
Quotizações	12.110	10.130
Limpeza, higiene e conforto	63.392	55.885
Licenças de software	69.664	72.561
Outros	927.501	683.417
	6.384.086	5.449.953
Impostos e taxas	12.859	8.627
Depreciações e amortizações do exercício	229.851	302.997
Outras provisões (Nota 17)	(120.000)	(753.506)
Comissões	24.436	17.305
	16.543.856	14.764.253

Nos exercícios de 2017 e 2016, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

	(Valores em Euros)	
	2017	2016
Conta técnica não vida		
Custos de aquisição		
Custos imputados	4.780.108	3.922.684
Comissões de mediação	28.818.242	25.344.021
	33.598.350	29.266.705
Gastos administrativos		
Custos imputados	5.134.286	4.831.619
	5.134.286	4.831.619
Gastos financeiros (Nota 25)		
Custos imputados	(79.680)	37.194
	(79.680)	37.194
Custos com sinistros - Montantes pagos		
Custos imputados	6.709.142	5.972.756
Custos técnicos	204.793.184	176.474.753
	211.502.326	182.447.509
Total dos custos de exploração imputados	16.543.856	14.764.253

23. Gastos com Pessoal

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2017	2016
Remunerações		
Órgãos sociais	607.980	664.212
Pessoal	6.730.736	5.964.829
Encargos sobre remunerações	1.638.625	1.546.560
Benefícios pós-emprego		
Pessoal cedido	18.239	17.119
Pessoal	90.102	69.972
Benefícios de cessação de emprego	-	371.900
Seguros obrigatórios	105.349	106.905
Gastos de ação social	751.022	940.408
Formação	-	49.870
Outros gastos com o pessoal	70.572	7.102
	10.012.624	9.738.877

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Benefícios pós-emprego – Pessoal cedido” refere-se a encargos com dotações para os fundos de pensões relativas a colaboradores cedidos à Multicare por empresas do Grupo, os quais são imputados à Multicare pelas respetivas empresas.

Em 2017 e 2016, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, não incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por categorias, é o seguinte:

	2017	2016
Dirigentes	2	2
Gestores	11	13
Técnicos	160	69
Operacionais	77	140
	250	224

Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Anexo V dos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação ao ordenado base anual do empregado das percentagens indicadas na tabela seguinte:

Ano civil	Contribuição PIR
2012	1,00%
2013	2,25%
2014	2,50%
2015	2,75%
2016	3,00%
2017 e seguintes	3,25%

Adicionalmente, de acordo com o disposto no capítulo IX do Plano de Poupança e Pré-reforma dos referidos IRCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se-á:

- No ano de 2015, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora antes de 22 de junho de 1995;
- No ano de 2012, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora no período compreendido entre 22 de junho de 1995 e 31 de dezembro de 2009;
- No ano seguinte áquele em que completem dois anos de prestação de serviço efetivo na Companhia, para os trabalhadores admitidos depois de 1 de janeiro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o “Plano de contribuição definida” evoluiu conforme demonstrado pelo quadro abaixo:

(Valores em Euros)

	Responsabilidades	Ativos	Valor Líquido
Contribuição e vencimentos do exercício	55.659	58.723	3.064
Saldos em 31 de dezembro de 2016	272.749	269.367	(3.382)
Contribuição e vencimentos do exercício	62.057	61.584	(472)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	334.806	330.952	(3.854)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o saldo da rubrica “Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo” diz respeito à contribuição para o PIR relativa ao mês de dezembro de 2017 e 2016, que foi liquidada pela Companhia em janeiro de 2018 e 2017, respetivamente.

24. Rendimentos

Nos exercícios de 2017 e 2016, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017			2016		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida						
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	3.307	3.307	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial						
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	5.442	-	5.442
Ativos disponíveis para venda	615.660	8.674	624.334	380.986	8.674	389.660
Empréstimos e contas a receber	1.058.899	-	1.058.899	987.900	-	987.900
	1.674.559	11.981	1.686.540	1.374.328	8.674	1.383.002

25. Gastos Financeiros

Nos exercícios de 2017 e 2016, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017			2016		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Conta técnica não vida						
Gastos de investimentos (Nota 22)						
Custos imputados	40.320	(120.000)	(79.680)	37.194	-	37.194

26. Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Não Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas

Nos exercícios de 2017 e 2016, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida						
Ativos disponíveis para venda	562.529	(1.496)	561.033	52.568	(7.787)	44.781

27. Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas

Nos exercícios de 2017 e 2016, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Ganhos e perdas realizados	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial						
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	6.057	-	6.057
	-	-	-	6.057	-	6.057
	-	-	-	6.057	-	6.057

(Valores em Euros)

Ganhos e perdas realizados	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial						
ao justo valor através de ganhos e perdas	738	-	738	-	-	-
	738	-	738	-	-	-
	738	-	738	-	-	-

(Valores em Euros)

Total	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial						
ao justo valor através de ganhos e perdas	738	-	738	6.057	-	6.057
	738	-	738	6.057	-	6.057
	738	-	738	6.057	-	6.057

28. Diferenças de Câmbio

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017	2016
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida		
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo		
valor através de ganhos e perdas	-	4.013
Ativos disponíveis para venda	(26.625)	6.530
Depósitos à ordem em instituições de crédito	(95.306)	10.406
Outros	-	(10)
	(121.931)	20.939

29. Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2017			
	Saldos iniciais	Reforços	Utilizações	Saldos finais
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 5)				
Instrumentos de capital	-	50.100	(50.100)	-
Instrumentos de dívida	2.065.737	91.144	-	2.156.881
Outros instrumentos	130.639	-	-	130.639
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	11.061	-	-	11.061
	2.207.437	141.244	(50.100)	2.298.581

(Valores em Euros)

	2016			
	Saldos iniciais	Reforços	Utilizações	Saldos finais
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 5)				
Instrumentos de dívida	-	2.065.737	-	2.065.737
Outros instrumentos	130.639	-	-	130.639
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	12.281	-	(1.220)	11.061
	142.920	2.065.737	(1.220)	2.207.437

No exercício de 2017, a rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)” inclui utilizações no montante de 163.965 Euros. No exercício de 2016, a rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)” inclui reposições de “Outras provisões” no montante de 163.965 Euros.

30. Outros Rendimentos/Gastos

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2017	2016
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	257.740	584.205
Outros	19.776	-
	277.516	584.205
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	680	22
Descontos de pronto pagamento	63	54
Outros rendimentos e ganhos financeiros	217	363
	960	439
Ganhos com benefícios pós-emprego		
Ganhos com planos de pensões		
Outros ganhos	19.026	-
	19.026	-
Outros rendimentos não técnicos		
Regularização de saldos	137	229
	137	229
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	(23.250)	-
Mecenato	(7.500)	(13.070)
Ofertas a clientes	(143.256)	-
Multas e penalidades	(266)	(188)
Quotizações diversas	-	(10.000)
Correções a exercícios anteriores	(719)	-
Regularização de saldos	(480)	(5)
Outros	250.347	8.282
	74.876	(14.981)
Gastos e perdas financeiras		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(275)	(7)
Serviços bancários	(27.780)	(25.757)
Outros gastos e perdas financeiras	360	(4.890)
	(27.695)	(30.654)
	344.820	539.238

Nos exercícios de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Rendimentos e ganhos não correntes - Restituição de impostos” corresponde ao benefício fiscal do SIFIDE referente aos exercícios de 2015 e 2014 e 2013, respetivamente, que foi restituído à Multicare.

31. Relato por Segmentos

Nos exercícios de 2017 e 2016, a totalidade da atividade da Companhia foi realizada em Portugal e é enquadrável no ramo doença.

2017

(Valores em Euros)

	Doença		
	Seguro Individual	Seguro Grupo	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	77.465.984	181.411.705	258.877.689
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(59.967.139)	(152.353.535)	(212.320.674)
Custos e gastos de exploração líquidos	(12.623.365)	(25.635.214)	(38.258.579)
Rendimentos	474.345	1.212.195	1.686.540
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	143.471	376.049	519.520
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(38.593)	(102.651)	(141.244)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	102.535	242.285	344.820
Imposto sobre o rendimento do exercício	(778.735)	(1.840.744)	(2.619.479)
	4.778.503	3.310.090	8.088.593
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.872.028	13.880.069	19.752.097
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	26.655	63.007	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	9.770	23.093	32.863
Ativos disponíveis para venda	12.720.241	30.067.606	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	24.240.799	48.980.414	73.221.213
Outros ativos tangíveis e intangíveis	39.183	93.211	132.394
Provisões técnicas de resseguro cedido	508.942	-	508.942
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.400.693	17.185.151	20.585.844
Ativos por impostos	191.023	452.914	643.937
Acréscimos e diferimentos	26.214	62.218	88.432
	47.035.548	110.807.683	157.843.231
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	8.229.625	13.644.137	21.873.762
Provisão para sinistros	15.218.639	41.781.945	57.000.584
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.151	2.703	3.854
Outros credores por operações de seguros e outras operações	528.060	770.515	1.298.575
Passivos por impostos	175.485	408.377	583.862
Acréscimos e diferimentos	885.945	2.086.834	2.972.779
Outras Provisões	17.837	42.163	60.000
	25.056.742	58.736.674	83.793.416
Total segmentos			65.961.222
Capital social, reservas e resultados transitados			65.961.222

2016

(Valores em Euros)

	Doença		
	Seguro Individual	Seguro Grupo	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	71.797.847	154.171.697	225.969.544
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(55.113.289)	(128.248.437)	(183.361.726)
Custos e gastos de exploração líquidos	(11.877.144)	(21.864.320)	(33.741.464)
Rendimentos	452.514	930.488	1.383.002
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	10.791	23.792	34.583
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(601.286)	(1.299.266)	(1.900.552)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	170.177	369.061	539.238
Imposto sobre o rendimento do exercício	(668.801)	(1.450.420)	(2.119.221)
	4.170.809	2.632.595	6.803.404
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.782.437	14.708.996	21.491.433
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	28.296	61.366	89.662
Ativos disponíveis para venda	12.644.181	27.421.296	40.065.477
Empréstimos e contas a receber	22.833.520	46.740.792	69.574.312
Outros ativos tangíveis e intangíveis	95.237	199.760	294.997
Provisões técnicas de resseguro cedido	477.342	108.881	586.223
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.422.373	9.043.204	11.465.577
Ativos por impostos	895.800	1.942.712	2.838.512
Acréscimos e diferimentos	25.398	52.992	78.390
	46.204.584	100.279.999	146.484.583
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	8.138.227	12.074.796	20.213.023
Provisão para sinistros	13.936.323	35.798.035	49.734.358
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.097	2.285	3.382
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.586.461	5.367.364	7.953.825
Passivos por impostos	166.256	350.455	516.711
Acréscimos e diferimentos	898.570	1.885.870	2.784.440
Outras Provisões	63.656	137.466	201.122
	25.790.590	55.616.271	81.406.861
Total segmentos			58.274.318
Capital social, reservas e resultados transitados			58.274.318

A rubrica “Ativos e Passivos por Impostos” tem um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

32. Entidades Relacionadas

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2017

(Valores em Euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Fidelidade Angola (2)
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	73.090.948	-	130.265	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	7.546.744	-	1.919	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	9.299.331	169.200	-	-	2.763.196
Contas a receber por outras operações	404.557	-	-	-	177.353
Acréscimos e diferimentos	47.325	-	-	-	-
Passivo					
Provisão para prémios não adquiridos	25.059.450	-	43.078	-	-
Provisão para sinistros	54.206.766	-	85.268	-	90.044
Contas a pagar por operações de seguro direto	333.325	-	8.334	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	1.865	-	-
Contas a pagar por outras operações	-	14	-	18.494	-
Acréscimos e diferimentos	(949)	-	-	-	-
Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	259.052.466	-	407.158	-	260.175
Prémios de resseguro cedido	-	(429.311)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(1.887.426)	-	(3.990)	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	(169.494)	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(203.953.260)	-	(304.413)	(9.430)	(183.120)
Custos e gastos de exploração líquidos	(31.137.436)	44.018	(38.834)	(21.087)	82.418
Rendimentos	1.058.900	-	-	-	3.307
Gastos financeiros	(13.111)	-	-	(4)	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	307	-	-	-	-

(Valores em Euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. (2)	Luz Saúde, S.A. (2)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (1)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Total
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19.751.864	-	-	-	-	19.751.864
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	73.221.213
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	46.143	46.143
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	7.548.663
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	-	12.231.726
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	581.910
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	47.325
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	-	25.102.528
Provisão para sinistros	-	-	-	-	-	54.382.078
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	341.659
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	-	45.978	47.842
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	486.136	-	504.644
Acréscimos e diferimentos	3.000	-	-	-	-	2.051
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	259.719.799
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	-	(154.077)	(583.387)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	-	(1.891.416)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	16.536	(152.959)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(17.079)	(633)	-	-	63.037	(204.404.898)
Custos e gastos de exploração líquidos	(11.386)	(2.532)	(275)	-	-	(31.085.115)
Rendimentos	-	-	-	-	-	1.062.207
Gastos financeiros	(11.916)	-	-	-	-	(25.031)
Diferenças de câmbio	(95.306)	-	-	-	-	(95.306)
Outros rendimentos/gastos	(25.010)	-	-	-	-	(24.702)

2016

(Valores em Euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Universal Seguros, S.A. (2)
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	69.479.349	-	94.963	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	169.494	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	4.209.184	-	-	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	4.188.777	-	25.737	-	2.503.021
Contas a receber por outras operações	333.503	-	-	-	86.343
Acréscimos e diferimentos	47.071	-	-	-	-
Passivo					
Provisão para prémios não adquiridos	23.172.024	-	39.088	-	-
Provisão para sinistros	47.074.832	-	55.875	-	34.530
Contas a pagar por operações de seguro direto	381.462	-	-	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	32.812	-	-	-
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	1.744	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-
Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	223.707.557	-	366.958	-	1.072.772
Prémios de resseguro cedido	-	(449.634)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(949.896)	-	(7.197)	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	(32.771)	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(174.547.848)	-	(251.577)	-	(140.249)
Custos e gastos de exploração líquidos	(27.014.833)	14.530	(33.989)	(13.604)	-
Rendimentos	987.899	-	-	-	-
Gastos financeiros	(15.211)	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-

(Valores em Euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (2)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (1)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Sogrup - Compras e Serviços Partilhados, A.C.E. (3)	Total
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	21.491.130	-	-	-	-	21.491.130
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	69.574.312
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	11.415	-	180.909
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	4.209.184
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	-	6.717.534
Contas a receber por outras operações	6.245	-	-	-	10.000	436.092
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	47.071
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	-	23.211.112
Provisão para sinistros	-	-	-	-	-	47.165.237
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	381.462
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	-	-	32.812
Contas a pagar por outras operações	-	627	2.210.507	-	-	2.212.877
Acréscimos e diferimentos	2.000	-	-	-	-	2.000
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	225.147.287
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	(40.037)	-	(489.671)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	-	(957.093)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	9.216	-	(23.556)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(1.867)	(125)	-	8.704	-	(174.932.963)
Custos e gastos de exploração líquidos	(1.245)	(501)	-	-	-	(27.049.642)
Rendimentos	-	-	-	-	-	987.899
Gastos financeiros	(7.913)	-	-	-	-	(23.123)
Diferenças de câmbio	10.406	-	-	-	-	10.406
Outros rendimentos/gastos	(25.642)	-	-	-	-	(25.642)

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Subsidiárias;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2017 têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Seguro de Capitalização Recebimento Diferido	Remuneração Variável*	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Rogério Miguel Campos Henriques	-	-	-	-	-	-
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	214.533	-	65.100	2.640	1.352	181
Maria João Caroco Honório Paulino de Sales Luís	145.031	-	39.060	2.620	1.863	181

(Valores em Euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Subs. Variável	Encargo Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Seg. Vida
José António da Costa Figueiredo	12.568	-	-	-	-
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	10.473	-	-	-	-
António José Pereira Cardoso Mota	10.473	-	-	-	-

* Relativa ao exercício de 2016

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários estimados da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2017, ascendem a 63.400 Euros, dos quais 43.400 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 20.000 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do relatório, o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

33. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(Valores em Euros)

	2017		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Valor de balanço
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	19.752.097	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	32.863	-	32.863
Ativos disponíveis para venda	42.787.847	-	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	-	73.221.213	73.221.213
Outros devedores	-	19.795.172	19.795.172
	42.820.710	112.858.144	155.678.854
Passivo			
Outros credores	-	594.003	594.003
	-	594.003	594.003

(Valores em Euros)

	2016		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Valor de balanço
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	21.491.433	21.491.433
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos disponíveis para venda	40.065.477	-	40.065.477
Empréstimos e contas a receber	-	69.574.312	69.574.312
Outros devedores	-	10.937.524	10.937.524
	40.065.477	102.092.931	142.158.408
Passivo			
Outros credores	-	481.519	481.519
	-	481.519	481.519

Os montantes considerados nas rubricas de “Outros devedores” e “Outros credores” correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2017 e 2016, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2017			2016		
	Por contrapartida de			Por contrapartida de		
	Resultados	Capitais Próprios	Total	Resultados	Capitais Próprios	Total
Rendimentos de instrumentos financeiros						
de ativos financeiros classificados no reconhecimento						
inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	5.442	-	5.442
de ativos disponíveis para venda	624.334	-	624.334	389.660	-	389.660
de empréstimos e contas a receber	1.058.899	-	1.058.899	987.900	-	987.900
de outros ativos financeiros	3.307	-	3.307	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não						
valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
de ativos disponíveis para venda	561.033	1.187.303	1.748.336	44.781	1.389.194	1.433.975
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros						
valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
de ativos e passivos financeiros classificados						
no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	738	-	738	6.057	-	6.057
Diferenças de câmbio	(121.931)	-	(121.931)	20.939	-	20.939
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)						
de ativos disponíveis para venda	(141.244)	-	(141.244)	(2.065.737)	-	(2.065.737)
	1.985.136	1.187.303	3.172.439	(610.958)	1.389.194	778.236

Nos exercícios de 2017 e 2016, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2017	2016
Ativo		
Ativos disponíveis para venda	615.660	380.986
Empréstimos concedidos e contas a receber	1.058.899	987.900
	1.674.559	1.368.886

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(Valores em Euros)

	2017				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	19.752.097	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-		89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	32.863	-	-	32.863
Ativos disponíveis para venda	41.369.493	999.121	419.233	-	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	73.221.213	73.221.213
Outros devedores	-	-	-	19.795.172	19.795.172
	41.369.493	1.031.984	419.233	112.858.144	155.678.854
Passivo					
Outros credores	-	-	-	594.003	594.003
	41.369.493	1.031.984	419.233	112.264.141	155.084.851

(Valores em Euros)

	2016				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	21.491.433	21.491.433
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89.662	89.662
Ativos disponíveis para venda	34.183.656	5.480.313	401.508	-	40.065.477
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	69.574.312	69.574.312
Outros devedores	-	-	-	10.937.524	10.937.524
	34.183.656	5.480.313	401.508	102.092.931	142.158.408
Passivo					
Outros credores	-	-	-	481.519	481.519
	34.183.656	5.480.313	401.508	101.611.412	141.676.889

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 - "Mensuração pelo Justo Valor", dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 2016 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Na formação do justo valor e a sua respetiva classificação a luz da norma IFRS 13 passou-se a considerar que os preços obtidos a partir de fontes executáveis tipo BGN junto de plataformas informais, como a Bloomberg, que já eram os locais de transação relevantes para os investidores institucionais, passaram agora a ser equiparados a preços comparáveis aos mercados das bolsas de valores. Com efeito a Bloomberg antecipou ainda em 2017, o processo de evolução da sua plataforma de Multilateral Trading Facility para estar em conformidade com os requisitos do MiFid II.

Isto implicou um onboarding formal das entidades participantes em que se inclui a Fidelidade, com a credenciação dos traders e a possibilidade de traceability das transações que estão sujeitas a um escrutínio em todo similar às outras infraestruturas de mercado previstas no enquadramento regulatório europeu. Esta alteração ditou a reclassificação de uma componente muito significativa de obrigações anteriormente classificadas como nível 2 para nível 1.

O movimento ocorrido em 2016 e 2017 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

	(Valores em Euros)
	Ativos disponíveis para venda
Saldo em 31 de dezembro de 2015	404.765
Revalorizações	
por contrapartida de capitais próprios	(3.257)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	401.508
Revalorizações	
por contrapartida de capitais próprios	17.725
Saldo em 31 de dezembro de 2017	419.233

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Multicare

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e/ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;

- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controle e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;

- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. Definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição ao risco de crédito da Multicare apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2017		2016	
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	19.751.962	-	19.751.962	21.491.130
Ativos disponíveis para venda	44.368.596	(2.156.881)	42.211.715	39.313.457
Empréstimos e contas a receber	73.221.213	-	73.221.213	69.574.312
Outros devedores	19.795.172	-	19.795.172	10.937.524
Exposição máxima a risco de crédito	157.136.943	(2.156.881)	154.980.062	141.316.423

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2017	
	País de origem Portugal	Total
Depósitos em Instituições de Crédito		
BB- até BB+	19.751.962	19.751.962
	19.751.962	19.751.962
Depósitos junto de Empresas Cedentes		
Sem rating	73.221.213	73.221.213
	73.221.213	73.221.213
Total	92.973.175	92.973.175

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2016	
	País de origem Portugal	Total
Depósitos em Instituições de Crédito		
BB- até BB+	21.491.130	21.491.130
	21.491.130	21.491.130
Depósitos junto de Empresas Cedentes		
Sem rating	69.574.312	69.574.312
	69.574.312	69.574.312
Total	91.065.442	91.065.442

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., sendo estas entidades detidas integralmente pelo Grupo Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2017	
	País de origem Portugal	Total
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas		
Corporate		
Sem rating	32.863	32.863
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	32.863	32.863

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2017			
	Pais de origem			Total
	Portugal	Resto União Europeia	Outros	
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)				
Corporate				
A- até A+	-	117.975	1.198.429	1.316.404
BBB- até BBB+	-	1.892.455	-	1.892.455
BB- até BB+	-	618.164	-	618.164
D	-	999.121	-	999.121
	-	3.627.715	1.198.429	4.826.144
Governos e outras autoridades locais				
AAA	-	87.242	-	87.242
BBB- até BBB+	-	16.561.348	-	16.561.348
BB- até BB+	19.485.809	-	-	19.485.809
	19.485.809	16.648.590	-	36.134.399
Instituições Financeiras				
AA- até AA+	-	115.737	-	115.737
A- até A+	-	1.047.422	-	1.047.422
BB- até BB+	-	88.017	-	88.017
	-	1.251.176	-	1.251.176
Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	19.485.809	21.527.481	1.198.429	42.211.719

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2016			
	Pais de origem			Total
	Portugal	Resto União Europeia	Outros	
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)				
Corporate				
A- até A+	-	225.235	-	225.235
BBB- até BBB+	-	777.691	-	777.691
BB- até BB+	-	633.877	-	633.877
B- até B+	-	-	344.538	344.538
D	-	1.092.918	-	1.092.918
	-	2.729.721	344.538	3.074.259
Governos e outras autoridades locais				
AAA	-	91.124	-	91.124
BBB- até BBB+	-	3.124.159	-	3.124.159
BB- até BB+	30.617.862	-	-	30.617.862
	30.617.862	3.215.283	-	33.833.145
Instituições Financeiras				
AA- até AA+	-	222.933	207.806	430.739
A- até A+	-	1.079.959	-	1.079.959
BBB- até BBB+	-	400.868	-	400.868
BB- até BB+	-	87.098	-	87.098
B- até B+	407.389	-	-	407.389
	407.389	1.790.858	207.806	2.406.053
Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	31.025.251	7.735.862	552.344	39.313.457

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Multicare na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade “Até 1 mês”;
- Os montantes registados na rubrica “Empréstimos e contas a receber” correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de “Outros devedores” e “Outros credores” são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna “Até 1 mês”;
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade “Indeterminado”;
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(Valores em Euros)

	2017			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	19.751.962	135	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	32.863	32.863
Ativos disponíveis para venda	41.254.271	957.445	576.131	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	-	73.221.213	-	73.221.213
Outros devedores	-	-	19.795.172	19.795.172
	41.254.271	93.930.620	20.493.963	155.678.854
Passivo				
Outros credores	-	-	594.003	594.003
	-	-	594.003	594.003

(Valores em Euros)

	2016			
	Exposição a			Total
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	21.491.130	303	21.491.433
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos disponíveis para venda	39.226.361	87.098	752.018	40.065.477
Empréstimos e contas a receber	-	69.574.312	-	69.574.312
Outros devedores	-	-	10.937.524	10.937.524
	39.226.361	91.152.540	11.779.507	142.158.408
Passivo				
Outros credores	-	-	481.519	481.519
	-	-	481.519	481.519

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(Valores em Euros)

	2017					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200 bp's
Ativo						
Ativos disponíveis para venda	(3.440.251)	(1.775.016)	(901.784)	931.510	1.893.978	3.917.016
	(3.440.251)	(1.775.016)	(901.784)	931.510	1.893.978	3.917.016

(Valores em Euros)

	2016					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200 bp's
Ativo						
Ativos disponíveis para venda	(2.217.445)	(1.142.132)	(579.773)	597.947	1.214.872	2.509.112
	(2.217.445)	(1.142.132)	(579.773)	597.947	1.214.872	2.509.112

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(Valores em Euros)

	2017			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19.610.517	88.068	53.512	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros detidos para negociação				-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	32.863	-	-	32.863
Ativos disponíveis para venda	42.787.847	-	-	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	73.221.213	-	-	73.221.213
Outros devedores	19.760.914	-	34.258	19.795.172
	155.413.354	88.068	177.432	155.678.854
Passivo				
Outros credores	594.003	-	-	594.003
	594.003	-	-	594.003

(Valores em Euros)

	2016			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	20.993.367	442.790	55.276	21.491.433
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos disponíveis para venda	39.507.136	558.341	-	40.065.477
Empréstimos e contas a receber	69.574.312	-	-	69.574.312
Outros devedores	10.937.524	-	-	10.937.524
	141.012.339	1.001.131	144.938	142.158.408
Passivo				
Outros credores	481.519	-	-	481.519
	481.519	-	-	481.519

34. Divulgações Relativas a Risco de Contratos de Seguro

É apresentada de seguida uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco do Ramo Doença, efetuada pela Multicare.

34.1. Subscrição de Riscos

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais da Fidelidade enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, apoiada em normas e procedimentos escritos e confirmada pelo Departamento de Negócio Standard da Multicare, com o seguinte âmbito:

- Produtos standardizados;
- Riscos com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Produtos com componentes opcionais vendidas de acordo com a tarifa.

Tem como instrumentos ao seu dispor: tarifas, simuladores, normas de subscrição e de delegação de poderes, manuais dos produtos, apólices standardizadas, propostas de seguro, declarações tipo e normas relativas a circuitos e procedimentos, bem como o apoio especializado da Multicare na análise e determinação das condições de aceitação médica resultante das respostas dos questionários clínicos.

O segundo nível integra as Direções Comerciais de Mediadores e Corretores da Fidelidade com competências delegadas para aceitação condicionada e análise de riscos específicos, e apresenta o seguinte âmbito:

- Subscrição de Produtos standardizados, com a possibilidade de definição de cláusulas particulares, com o objetivo de ajustar a apólice ao risco específico ou de limitar a exposição ao risco;
- Para além da subscrição dos riscos delegados ao terceiro nível, subscrição dos riscos a seguir caracterizados: i) riscos com elevada sinistralidade geral; ii) riscos que, considerados individualmente, apresentem um potencial de perda muito elevado; iii) riscos cuja subscrição deva pressupor uma análise técnica específica;

- Estudo de acumulação de riscos, considerando o Cliente em termos globais;
- Subscrição de riscos que pelas suas características justificam um prémio significativamente diferente do definido na tarifa do produto.

As Direções Comerciais têm ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial, fornecidos pelos Departamentos de Negócio Standard e de Negócio Corporate em conjunto com o Gabinete de Atuariado e Controle que lhes permitem ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do Ramo e do comportamento do risco.

Existe ainda um primeiro nível de subscrição, destinado aos riscos de valor unitário muito elevado, ou envolvendo conjuntos de riscos muito alargados, em que as condições de aceitação são analisadas pelo Departamento de Negócio Corporate da Multicare, que elaborará um mapa de análise de rentabilidade do negócio que será submetida ao Conselho de Administração.

Os Departamentos de Negócio são dotados de técnicos especializados, coadjuvados por atuários do Gabinete de Atuariado e Controle, que farão as necessárias análises técnico-atuariais aos riscos propostos.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

Desde o corrente exercício que a Multicare passou a dispor de um processo de tele-subscrição, suportado por uma equipa médica que, após a análise dos questionários clínicos e podendo contactar os potenciais clientes para despiste de situações que levantem dúvidas, irá propor a fixação das condições de aceitação de risco. Estas decisões terão sempre de ser validadas pela Multicare.

34.2. Gestão Técnica

A gestão técnica do Ramo Doença compreende a definição de preços e clausulados das apólices, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Na carteira de seguros de saúde geridos pela Multicare existem apólices muito antigas. Com o objetivo de corresponder às necessidades e expectativas dos nossos clientes, foi feito um estudo aprofundado sobre a amplitude e a estrutura de coberturas mais ajustadas aos vários perfis de clientes. Assim, houve início, em maio passado, a um processo de migração de apólices em carteira para a gama de produtos mais atual: "Multicare24".

34.3. Instrumentos de Gestão para Controlo do Risco

Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos e coberturas em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida ao nível dos produtos sob gestão no caso dos produtos estandardizados e, negócio a negócio, nos seguros de grupo não estandardizados.

Seleção e atualização de carteira

Esta função tem como objetivo contribuir para a melhoria da rentabilidade da carteira sob gestão, através da introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prêmios) em função da frequência e/ou elevada sinistralidade.

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão chegar à anulação do contrato ou da carteira do segurado ou, ainda, da alteração de regras e procedimentos futuros.

Concentrações de risco de seguro

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas.

Comportamento da carteira

No caso específico do Ramo Saúde, ramo único na Multicare, a concentração de risco não será uma verdadeira ameaça, já que as epidemias estão excluídas à partida. Este risco estará mais diluído, ainda, pela abrangência da Multicare ser nacional e com representação significativa em todas as regiões.

Cerca de 88% dos sinistros geridos na Multicare são em sistema de Rede Convencionada. Este sistema de gestão permite reduzir, de forma significativa, a tempestividade e a incerteza dos futuros fluxos de caixa e nalgumas situações - sempre que temos "preços-pacote" acordados - também em montante.

Nos restantes sinistros (12%) que são suportados pelo sistema de reembolso, existe ainda, numa parte significativa da carteira, um período limite de envio das despesas que mais uma vez concorre para a redução do seu prazo de regularização, pelo que, no conjunto do Ramo Saúde, o período de resolução dos sinistros é relativamente reduzido.

Comportamento da rede de prestadores

A área de monitorização da rede Multicare tem aperfeiçoado modelos de análise de comportamento dos prestadores por cobertura e por tipologia de prestação/valência médica.

Em complementaridade tem-se vindo a desenvolver uma estrutura dedicada à fraude e abuso.

As análises efetuadas por estas áreas, algumas com um período de observação de seis anos, têm conduzido à identificação de comportamentos atípicos e recorrentes, permitindo uma intervenção direta junto dos prestadores, com vista à correção do seu comportamento ou mesmo à rescisão da convenção.

Adequação dos prémios e adequação das provisões

Os prémios adquiridos para a totalidade da carteira de seguro direto e resseguro aceite foram, neste exercício, suficientes para fazer face às responsabilidades por eles assumidas.

No final do exercício de 2017 a Multicare tem 921.402 Pessoas Seguras. A taxa de sinistralidade observou um acréscimo de 1,96p.p., situando-se em 77,05%.

No exercício de 2014 ajustámos o nível de suficiência das provisões da carteira individual e da carteira grupo de acordo com as necessidades observadas ao longo do exercício. Assim, a partir do exercício de 2015 o nível de suficiência das provisões para sinistros provenientes das apólices individuais ficou estabelecido em 60% e a das apólices de grupo em 80%. Esta distinção foi criada por se ter verificado que a oscilação da necessidade de pagamentos ao longo do exercício é muito mais significativa em Grupo do que em Individual, devido às cláusulas que preveem o pagamento dos excessos de plafond da apólice pelo Tomador do Seguro.

Atendendo à oscilação de sinistralidade observada durante o corrente exercício, optámos por reforçar o nível de prudência das provisões técnicas (carteira individual 67% e carteira grupo 85%) por forma a termos um nível de suficiência global de 85%.

O valor das provisões contabilizado, em Resseguro Aceite, é de cerca de cinquenta e seis milhões de (55.986.815,58) Euros, dos quais quarenta e nove milhões e oitocentos mil (49.802.106,46) Euros dizem respeito a sinistros declarados à Multicare, quatro milhões e seiscentos mil (4.581.890,63) Euros são para sinistros IBNR e, finalmente temos um milhão e seiscentos mil (1.602.818,49) Euros como provisão para encargos futuros de gestão de sinistros. Já no Seguro Direto, o valor de provisões contabilizado é de um milhão (1.013.768,59) de Euros, dos quais cinquenta e cinco mil (54.620,89) Euros dizem respeito a sinistros declarados à Multicare, novecentos e vinte e cinco mil (925.334,14) Euros correspondem a sinistros IBNR e cerca de trinta e quatro mil (33.813,56) Euros respeitam à provisão para encargos futuros de gestão destes sinistros.

Neste exercício, pelos motivos que abaixo se explanam não houve necessidade de provisão para riscos em curso no resseguro aceite nem no seguro direto.

Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios de sinistralidade, rácios de despesas, rácios combinados de sinistros e despesas e rácio operacional

A taxa de sinistralidade dos sinistros ocorridos no exercício de 2017 em seguro direto e resseguro aceite foi de 82,3% e o rácio combinado de 96,9%, o que comprova a suficiência de prémios.

No que respeita à atividade em resseguro aceite, o rácio de sinistralidade foi de 82,3%, o rácio de despesas de 14,8%, o rácio de cedência e o rácio de rendimentos de 1,1%, o que conduz a um rácio agregado de 97,0%, demonstrativo da suficiência de prémios.

34.4. Políticas de Resseguro

A Multicare é Resseguradora das Companhias Fidelidade, Via Directa e Fidelidade Angola, Fidelidade Moçambique e Garantia através de tratados de quota-parte para as seguradoras portuguesas e de stop-loss para as seguradoras e filial africanas.

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios e os valores dos riscos a segurar. O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa dos diversos tipos de risco.

Os seguros com cobertura de Doenças Graves, riscos que envolvem elevados capitais seguros, estão ressegurados na Munich Re, bem como as coberturas de Internamento, Ambulatório e Oncologia no produto "Proteção Vital".

As retenções são as adaptadas à carteira existente e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Também para os planos com a atual designação de "Total", seguros com garantias mais elevadas em comercialização na gama Individual, foi negociado um tratado de resseguro com a Munich Re. Este tratado transfere para aquela resseguradora 80% do risco das coberturas de Internamento, Ambulatório, Estomatologia e Medicamentos que neste produto têm capitais bastante elevados.

Para além deste tratado de resseguro, existe ainda um tratado de resseguro com a Fidelidade Assistência, para onde se transfere a totalidade dos riscos das seguintes coberturas:

- Assistência domiciliária;
- Apoio domiciliário;
- Transporte de Urgência;
- Assistência Clínica domiciliária; e
- Assistência Clínica em Viagem.

Os critérios de seleção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos/recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como fator determinante, o seu Rating pelas diferentes agências internacionais.

35. Gestão de Capital

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Multicare obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Multicare está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Multicare está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Multicare definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão do Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do “Relatório sobre a solvência e a situação financeira”, que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no “Relatório sobre a solvência e situação financeira”, importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções-chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Gabinete de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

36. Eventos Subsequentes

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

04

RELATÓRIO
DE GOVERNO
SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Multicare”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas legais em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2017 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), da alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar N.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Multicare, no montante de 27.000.000,00 de euros, é representado por 5.400.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus Estatutos, a Multicare, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A Multicare apenas emitiu ações ordinárias.

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Multicare, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante "Longrun"), adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS., S.A. (doravante "CSS"), 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Multicare, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Multicare (venda direta de referência ou VDR).

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, que aprovou o processo de alienação do capital social da Multicare, e dos n.ºs 4 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2013, de 9 de dezembro, as ações representativas do capital social adquiridas no âmbito da VDR e respetivos direitos de voto, estão sujeitas ao regime de indisponibilidade por um período de quatro anos.

Ao abrigo do Acordo Parassocial subscrito em 7 de fevereiro de 2014, a CSS e a Longrun assumiram a obrigação, no que respeita à transmissibilidade das ações, de, durante um período de 4 (quatro) anos a contar da data da conclusão da VDR, não alienar, prometer alienar, onerar ou prometer onerar quaisquer ações representativas do capital social da Multicare e, em geral, a não celebrarem negócios jurídicos que visem a oneração ou transmissão da respetiva titularidade, ainda que sujeita a eficácia futura, ou que permitam o exercício de direitos de voto por interposta pessoa, incluindo indiretamente através da transmissão de ações representativas do capital social da Longrun, sem prejuízo de situações específicas contempladas no referido Acordo Parassocial.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2017, a Multicare não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2017, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	4.320.000	80%	80%	Aquisição
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	1.080.000	20%	20%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2017, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2017, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2017/2019, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 10^º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Multicare adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2017, é composto por quatro membros, designados para exercer funções no triénio 2017-2019, dos quais um é membro não executivo e três são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Presidente	31-03-2017	2017/2019	Executivo
Rogério Miguel Campos Henriques	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Executivo
Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Executivo
João Eduardo de Noronha Gamito de Faria	Vogal	21-07-2017	2017/2019	Não executivo

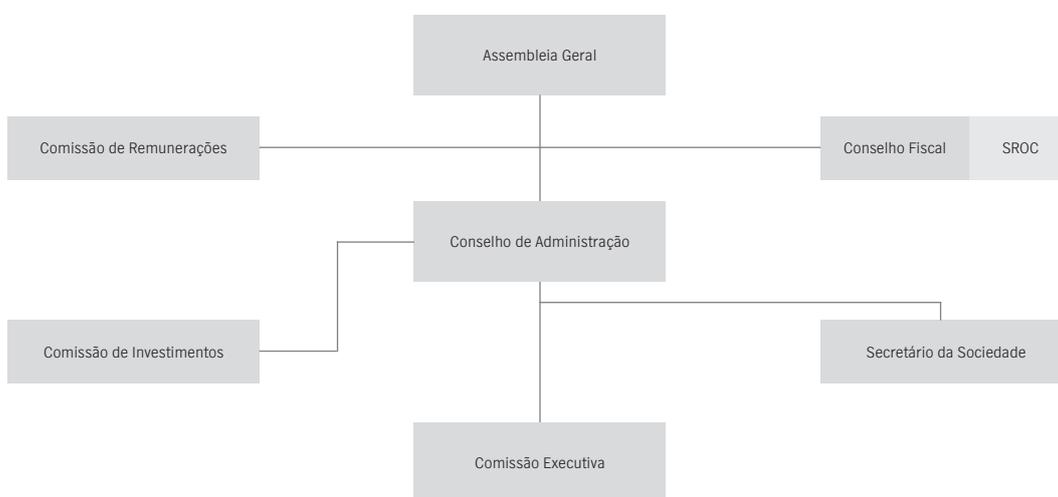
Em 05 de julho de 2017, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, composta por três membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2017, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	Presidente	05-07-2017	2017/2019
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vogal	05-07-2017	2017/2019
Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	05-07-2017	2017/2019

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Multicare durante o exercício de 2017:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
 - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
 - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
 - iii. amortização de ações representativas do capital social;
 - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
 - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
 - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
 - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa;
 - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;

- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do Órgão de Fiscalização e competências

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2017-2019.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandato de três anos, renovável, tendo, em 31 de dezembro de 2017, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	31-03-2017	2017/2019
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	Vogal	31-03-2017	2017/2019
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	31-03-2017	2017/2019
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	31-03-2017	2017/2019

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

IV. Revisor Oficial de Contas

18. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC, n.º 1230.

19. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas foi designado a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzido em 31.03.2017 para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019.

20. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

Para além dos trabalhos exigidos por lei ao revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. Organização Interna

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. h)

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A Multicare tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;
- c) Causar dano reputacional à Multicare ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Multicare se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Gabinete de Compliance e Comité de Risco. A Companhia dispõe ainda de um órgão interno - o Gabinete de Atuariado e Controlo.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

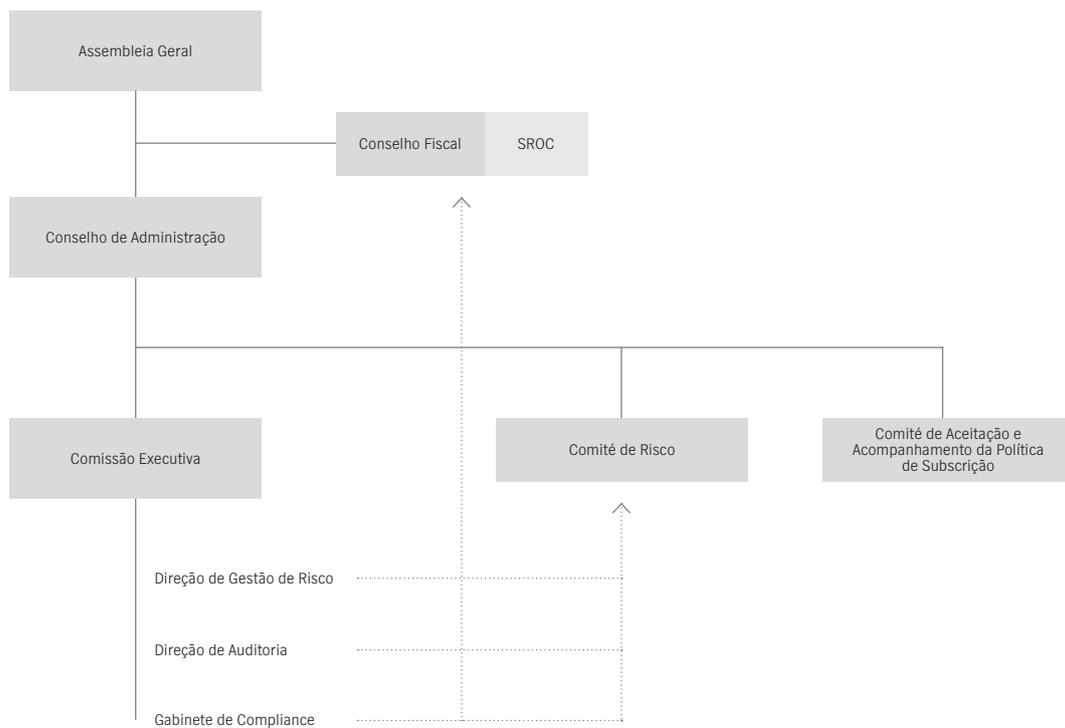
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2017, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2016” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2016. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2017, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo destes dois primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

A dependência hierárquica e/ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria, do Gabinete de Compliance e do Gabinete de Atuariado e Controlo, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, o Gabinete de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira, a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e o Gabinete de Atuariado e Controlo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para as Notas às Demonstrações Financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

V. Sítio de Internet

28. Endereços

O endereço da Multicare na Internet é o seguinte:

www.multicare.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a Sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

31. Local onde é divulgada a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da Sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações em exercício de funções em 31 de dezembro de 2017, foi nomeada em 31 de março de 2017 e tem a seguinte composição:

Presidente: Lan Kang

Vogais: Yongqing ZHANG

35. Conhecimentos e experiências dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2017, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada por unanimidade.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

A política de remuneração supra-definida foi a aplicada no exercício de 2017.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	
	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Cumprida	
Membros executivos	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
	IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar à atribuição de ações da Sociedade
	IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.
	IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações.
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Diferimento da remuneração variável	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Cumprida	Importando notar que sendo a remuneração consentânea com o seu papel na instituição ela não é alheia ao desempenho da mesma.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

(Valores em Euros)

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável*
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	0	0
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	214.532,78	65.100,00
Carlos Vaz de Macedo da Cunha Coutinho (**)	98.834,11	23.750,00
Maria João Caroço Honório Paulino Sales Luís	145.030,76	39.060,00
TOTAL	458.397,65	127.910,00

* Paga em 2017 e relativa ao exercício de 2016
 ** Saida do Conselho de Administração a 30.06.2017

O membro não executivo do órgão de administração não auferiu qualquer remuneração.

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2017.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da Sociedade, para efeitos da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

(Valores em Euros)

Membros do Conselho Fiscal		Observações
José António da Costa Figueiredo	12.568,11	
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	10.473,42	
António José Pereira Cardoso Mota	10.473,42	
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	3.797,26	Saída a 31.03.2017
João Filipe Gonçalves Pinto	2.847,95	Saída a 31.03.2017
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	Suplente
TOTAL	40.160,16	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º3 do artigo 248.º-B do código dos valores mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 32 às demonstrações financeiras.

05

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. ("Companhia"), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 157.841.851 euros e um total de capital próprio de 74.049.815 euros, incluindo um resultado líquido de 8.088.593 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das Provisões para sinistros (Não Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 14 às Demonstrações Financeiras, as Provisões para sinistros decorrentes de contratos de seguros ascendem a 57.001 m€ (68% do total do Passivo). Estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia para o ramo de saúde. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros	A nossa abordagem ao risco de distorção material na determinação das provisões para sinistros (Não Vida) incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none">Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das provisões para sinistros (Não Vida);

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

ocorridos e não participados (IBNR), e os custos de gestão de sinistros a incorrer com a sua regularização futura.

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e que o processo para a sua determinação incorpora estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros (Não Vida) como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a Provisões para sinistros (Não Vida) para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;
- Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros (Não Vida), incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador;
- Realização por parte dos nossos especialistas em atuariado de testes de recálculo das provisões para sinistros para o ramo de saúde, tendo por base metodologias atuariais reconhecidas no setor segurador, por forma a aferir sobre a sua suficiência;
- Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para sinistros (Não Vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF");
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter

origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além dos serviços de revisão legal das contas, prestámos à Companhia serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor nos termos dos artigos 3º e 6º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, da ASF sobre o Relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Companhia e nº 2 da Circular nº 1/2017 da ASF.

Lisboa, 12 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - RÖC nº 1230
Registada na CMVM com o nº 20160841

06

RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2017

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 12 de março de 2018.

O CONSELHO FISCAL,

José António da Costa Figueiredo - Presidente

Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha – Vogal

António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 12 de março de 2018.

O CONSELHO FISCAL

José António da Costa Figueiredo - Presidente

Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha – Vogal

António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

MULTICARE - SEGUROS DE SAÚDE, S.A.